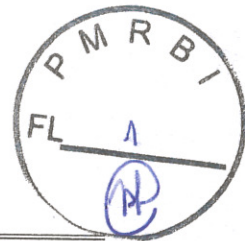




ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 020/2021
DATA: 28/01/2021

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art.2º Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – POLIANA FREITAS, servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo;

II – ANGELA CONRADO MACHADO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

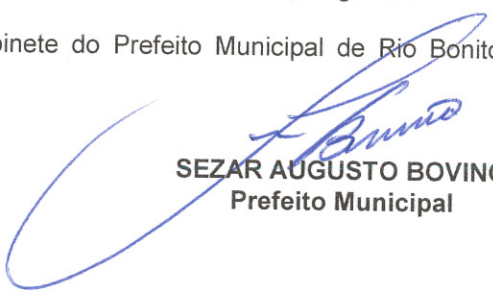
III – RUDNEY BRECAILO DE FREITAS, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – MARCOS ANDRE SANTI, servidor público ocupante do cargo em comissão de Assessor de Secretaria.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 057/2019 de 23/04/2019.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 28 de janeiro de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



Município de Rio Bonito do Iguçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



PROJETO/TERMO DE REFERENCIA

1. TITULO DO PROJETO

Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal, que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de fornecimento dos insumos e equipamentos odontológicos, a todas as Equipes de Saúde Bucal.

1.2. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVO

Nome	Unidade	Quantidade
BR0428490 - ALGINATO TIPO I PÓ 454 GRAMAS	UN	30,00
ALGINATO, TIPO: TIPO I, APRESENTAÇÃO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESA RÁPIDA.		
BR0410454 - APARELHO DE ULTRASSOM C/ JATO DE BICARBONATO BIVOLT	UN	3,00
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTES E/DENTÍSTICA, INSTALAÇÃO: PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA.		
BR0410459 - APARELHO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	UN	2,00
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL		
CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA.		
BR0271052 - BICARBONATO DE SÓDIO APRESENTAÇÃO: PÓ - FRASCO 100,00 G	UN	60,00
BR0420317 - BIOMBO RETO C/ VISOR PLUMBÍFERO 2MM 0,80 X 1,80 M	UN	2,00
MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO, TIPO: BIOMBO RETO, MATERIAL: AÇO, REVESTIMENTO:		
BLINDADO COM CHUMBO 2 MM, DIMENSÃO: 0,80 X 1,80 M, OUTROS COMPONENTES: COM VISOR PLUMBÍFERO		
BR0403865 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 8	UN	30,00
BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8		
BR0428069 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO MATERIAL CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	UN	5,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO: CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO.		
BR0403093 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118	UN	30,00
BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3118.		
BR0403154 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3195F	UN	30,00
BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F		
BR0426532 - CALCADOR/CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº 03	UN	10,00
CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 03, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL		
BR0407024 - CANETA ALTA ROTAÇÃO 400.000 RPM	UN	15,00
CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PEQUENA.		
BR0406149 - CARBONO PARA ARTICULAR EM PAPEL FORMATO DE FITA	UN	300,00
CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA.		
BR0406791 - CERA ODONTOLÓGICA TIPO: 7 CAIXA 18 LÂMINAS	UN	10,00
CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:7, APRESENTAÇÃO: CAIXA 18 LÂMINAS, PESO: CERCA DE 220 G.		
BR0404572 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO FORRAÇÃO FRASCO 13,00 ML	UN	20,00
CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO:		
BR0253771 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 11- 12	UN	5,00
BR0426699 - ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 05	UN	20,00
ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA, MODELO: Nº 05, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.		
BR0407971 - ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO HOLLEMBACK Nº 3S	UN	10,00
ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3S		
BR0283194 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 24	UN	5,00
ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM.		
BR0240954 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 36	UN	5,00
ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: COMUM, TAMANHO: Nº 36, TIPO USO: MANIPULAÇÃO.		
BR0366987 - EUGENOL 20 ML	UN	4,00



Município de Rio Bonito do Iguaçú
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL], ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₀ H ₁₂ O ₂ , PESO MOLECULAR: 164,20G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%.		
BR0425849 - EVIDENCIADOR DENTAL PASTILHA	UN	10,00
EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: PASTILHA.		
BR0415448 - FILME RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO 20 X 25 CM FILME RADIOLÓGICO, TIPO: ODONTOLÓGICO, ADICIONAL: PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES:20 X 25 CM.	UN	4,00
BR0281558 - FIO DE SUTURA SEDA FIO:4-0 CAIXA 24 UNIDADES FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	CX	20,00
BR0432452 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO NÚMERO: 16 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES.	UN	5,00
BR0413522 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO NÚMERO: 151 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES	UN	5,00
BR0404563 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO: PASTA - SERINGA 2,50 G	UN	10,00
BR0239064 - LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 11 DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	2,00
BR0239065 - LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 15 DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA 100,00 UN.	UN	2,00
BR0209754 - LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL A ÁLCOOL LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TAMANHO: GRANDE.	UN	4,00
BR0286431 - LIMA PARA OSSO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 10 LIMA, TIPO: PARA OSSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO SELDIM, TAMANHO: Nº 10	UN	4,00
BR0419472 - LIMA AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE/15 A40 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A40, COMPONENTES: C/CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO.	UN	6,00
BR0419490 - LIMA AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 2ª SÉRIE/45 A80 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A80, COMPONENTES: C/CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO.	UN	6,00
BR0246952 - LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO SPRAY FRASCO 200 ML LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC.	UN	20,00
BR0269894 - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P - CAIXA 100 UN	UN	250,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ		
BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA - CAIXA COM 100 UN		
BR0265319 - NEGATOSCÓPIO 60 X 40 CM - 110/220V	UN	4,00
NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA: FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.		
BR0373527 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL POLIPROPILENO	UN	10,00
ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE.		
BR0279493 - ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D	UN	4,00
ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM: 150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO: POMADA - BISMAGA 45,00 G.		
BR0413333 - PINÇA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO ALGODÃO	UN	20,00
PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 13 CM,		
REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.		
BR0417243 - PORTA AMÁLGAMA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: AUTOCLAVÁVEL	UN	5,00
BR0406292 - SUGADOR PVC PACOTE C/ 40 UNIDADES	PC	300,00
SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL.		
BR0428615 - TOUCA HOSPITALAR COM ELÁSTICO	UN	60,00
TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: COM COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.		
BR0396196 - DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO	GL	10,00
DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA, EMBALAGEM: GALÃO 5 LITROS.		
BR0286265 - DESCOLADOR CIRÚRGICO AÇO INOXIDÁVEL MOLT Nº 9	UN	5,00
BR0407819 - CADEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: ESTRUTURA AÇO	UN	1,00
CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO: POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO: BI-ARTICULADO, FUNCIONAMENTO: ELETROMECAÂNICO, MOTORREDUTOR, ISENTO.		
BR0413211 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE: ATÉ 80 L	UN	1,00
COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA		



Município de Rio Bonito do Iguazu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE
SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA.

2. OBJETIVO

O presente termo tem por objetivo manter o abastecimento de insumos e equipamentos odontológicos, mantendo desta forma o funcionamento das equipes de saúde bucal, visando a qualidade ao atendimento do usuário do SUS e garantindo consequentemente, a não paralisação dos serviços, em qualquer unidade básica de saúde.

3. JUSTIFICATIVA

Em razão do processo licitatório vigente apresentar os itens solicitados desertos é de suma importância que se faça a abertura novamente do mesmo, com o objetivo da não paralisação dos atendimentos odontológicos e consequentemente não ocasionando danos aos usuários do sus.

O presente justifica-se pela necessidade dos insumos odontológicos constantemente utilizados, evitando a falta dos mesmos e consequentemente evitando danos e paralisações aos atendimentos dos usuários do sus, lotados nas áreas que abrangem cada equipe de saúde bucal.

A odontologia tem papel fundamental para perfeita efetivação do programa Saúde da Família, como cita o Ministério da Saúde (BRASIL 2001).

É importante ressaltar que a Odontologia deve criar vínculo com seus pacientes, realizar os cuidados terapêuticos, visitas domiciliares e cuidado continuado aos pacientes do seu território.

4. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

4.1.A Contratada deverá entregar os produtos conforme requisição de compra emitida pelo Departamento de Compras.



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



- 4.2. O prazo de entrega dos materiais de consumo será de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Requisição de Compra.
- 4.3. O material deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas às condições de temperatura exigida em rótulo;
- 4.4. Rotulagens – Todos os materiais, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com legislação sanitária vigente e nos termos do Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor, entre outros;
- 4.5. Prazo de validade dos materiais deverá ser entregue com prazo equivalente a, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o material, possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.
- 4.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do material em desacordo com as especificações mínimas exigidas;
- 4.7. O Município não estará obrigado a adquirir todo o quantitativo mas sim conforme a sua necessidade.

5. FORMALIZAÇÃO E VIGENCIA DA LICITAÇÃO

O prazo de vigência e execução do contrato deverá ser de 12 (doze) meses.

6. FORMA DE PAGAMENTO



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



- 6.1. O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do produto, mediante a apresentação da Nota Fiscal, juntamente com as certidões negativas de débito, devidamente atestada por servidor responsável.
- 6.2. Ocorrendo à devolução da nota fiscal por erro ou rasura, a contagem do prazo iniciar-se-á a partir da nova data de entrega no protocolo da CONTRATANTE.

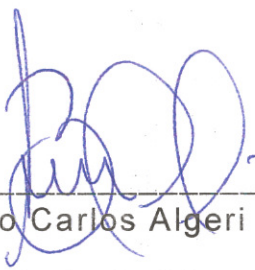
7. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO LICITAÇÃO

Servidor: Milton Takemy Saito Leguizamon

Contato: (42) 98422-9495

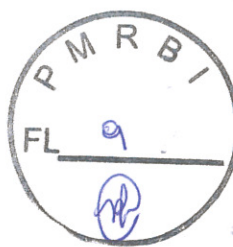
E-mail: miltonsaitojapan@hotmail.com

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de maio de 2021.



Norberto Carlos Algeri

Secretário de Saúde



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000084

CNPJ: 17.676.642/0001-08

Fornecedor : HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

E-mail: LICITACAO@HORTOPLUS.COM

Endereço : R. FRANCISCO PRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-070

Telefone: 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90624605857

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BR0209754 - LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL A ALCOOL LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTIVEL: ALCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA TAMANHO: GRANDE	4,00	UN				24,00	96,00
BR0239064 - LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 11 DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES.	2,00	UN				42,94	85,88
BR0239065 - LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 15 DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA 100,00 UN.	2,00	UN				43,19	86,38
BR0240954 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 36 ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: COMUM, TAMANHO: Nº 36, TIPO USO: MANIPULAÇÃO.	5,00	UN				15,00	75,00
BR0246952 - LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO SPRAY FRASCO 200 ML LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC.	20,00	UN				37,50	750,00
BR0253771 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 11- NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA: FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	5,00	UN				69,49	347,45
BR0268319 - NEGATOSCÓPIO 60 X 40 CM - 110/220V NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA: FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	4,00	UN				0,00	0,00
BR0269894 - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P - CAIXA 100 UN LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL INTEIRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ	250,00	UN				85,00	21.250,00
BIOABSORVIVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA - CAIXA COM 100 UN							
BR0271052 - BICARBONATO DE SÓDIO APRESENTAÇÃO: PÓ - FRASCO 100,00 G BR0279373 - ABSORVENTE HIGIÊNICO 28 X 10 CM PACOTE 10 UN	60,00	UN				10,48	628,80
ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO: TIPO HOSPITALAR, FORMATO: LONGO, APRESENTAÇÃO: HIPOLALERGÊNICO, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO MÍNIMO 28CM, LARGURA: LARGURA MÍNIMA 10CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COBERTURA INTERNA FALSO TECIDO, EXTERNA - PACOTE 10,00 UN.	120,00	PC				0,00	0,00
BR0279493 - ÔXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D ÔXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM: 150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO: POMADA - BISNAGA 45,00 G.	4,00	UN				7,20	28,80
BR0281558 - FIO DE SUTURA SEDA FIO:4:0 CAIXA 24 UNIDADES FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4:0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	20,00	CX				62,28	1.245,60



Município de Rio Bonito do Iguacu
Cotação de preços nº 000084

CNPJ: 17.673.642/0001-08 Fornecedor : HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Email: LICITACAO@HORTOPLUS.COM

Endereço : R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010

Telefone : 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90824605857

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade

Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

BR0283194 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 24

5,00 UN

18,00

90,00

ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM.

BR0286265 - DESCOLADOR CIRÚRGICO AÇO INOXIDÁVEL MOLT Nº 9

5,00 UN

104,19

520,95

BR0298431 - LIMA PARA OSSO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 10

4,00 UN

90,00

360,00

LIMA, TIPO: PARA OSSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO SELDIM, TAMANHO: Nº 10

BR0366987 - EUGENOL 20 ML

4,00 UN

14,04

56,16

EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL], ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C10H12O2, PESO MOLECULAR: 164,20GMOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%.

BR0373527 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL POLIPROPILENO

10,00 UN

5,98

59,80

ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE.

BR0396196 - DESINFETANTE COMPOSIÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA, EMBALAGEM: GALÃO 5 LITROS.

BR0403093 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118

30,00 UN

2,55

76,50

BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3118.

BR0403154 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3195F

30,00 UN

2,55

76,50

BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F

30,00 UN

8,44

253,20

BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8

10,00 UN

32,85

328,50

BR0404572 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO FORRAÇÃO FRASCO 13,00

20,00 UN

37,45

749,00

CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO:

BR0406149 - CARBONO PARA ARTICULAR EM PAPEL FORMATO DE FITA

300,00 UN

6,12

1.836,00

CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA.

BR0406292 - SUGADOR PVC PACOTE C/ 40 UNIDADES

300,00 PC

7,87

2.361,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000084

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 Endereço: R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010
 Inscrição Estadual: 90624605857

Email: LICITACAO@HORTOPLUS.COM Celular:
 Telefone: 4236291642 Fax:
 Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL.	10,00	UN				36,70	367,00
BR0408791 - CERA ODONTOLÓGICA TIPO: 7 CAIXA 18 LÂMINAS							
CERA ODONTOLÓGICA, TIPO: 7, APRESENTAÇÃO: CAIXA 18 LÂMINAS, PESO: CERCA DE 220 G.	15,00	UN				1.342,50	20.137,50
BR0407024 - CANETA ALTA ROTAÇÃO 400.000 RPM							
CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(P/B), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PEQUENA.	2,00	UN				22.498,50	44.997,00
BR0407819 - CADEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: ESTRUTURA AÇO							
CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL:ESTOFAMENTO:POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO:BI-ARTICULADO, FUNCIONAMENTO:ELETROMECÂNICO, MOTORREDUTOR, ISENTO.	10,00	UN				46,20	462,00
BR0407971 - ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO HOLLEMBACK Nº 3S							
ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3S	3,00	UN				5.269,47	15.808,41
BR0410454 - APARELHO DE ULTRASSOM C/ JATO DE BICARBONATO BIVOLT							
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA/AVENDONTIA/PROTES E/DENTÍSTICA, INSTALAÇÃO: PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA.	2,00	UN				676,72	1.353,44
BR0410459 - APARELHO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO							
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA	1,00	UN				0,00	0,00
BR0413211 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE: ATÉ 80 L							
COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ATÉ 80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO OLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VALVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA.	20,00	UN				20,80	416,00
BR0413333 - PINÇA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO ALGODÃO							
PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	5,00	UN				118,98	594,90
BR0413522 - FORÇEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO NÚMERO: 151							
FORÇEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO,							

MARCELO BRANDALISE
 ZANINI/0606975691
 Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI/0606975691
 DN: cn=ZANINI, o=0606975691, ou=03300



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000084

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: R. FRANCOISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010

E-mail: LICITACAO@HORTOPLUS.COM

Telefone: 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90824605857

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
NUMERO:151. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES. INCISIVOS E RAIZES INFERIORES	4,00	UN				0,00	0,00
BR0415448 - FILME RADIOLOGICO ODONTOLÓGICO 20 X 25 CM							
FILME RADIOLOGICO. TIPO: ODONTOLÓGICO. ADICIONAL: PARA PROCESSAMENTO SECO. DIMENSÕES:20 X 25 CM.							
BR0417243 - PORTA AMALGAMA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO:	5,00	UN				49,83	249,15
BR0419472 - LIMA AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE/15 A40	6,00	UN				28,15	168,90
LIMA USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL. COMPRIMENTO: 28 MM. APLICAÇÃO: DIGITAL. TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A40. COMPONENTES: C/CURSOR. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO.							
BR0419490 - LIMA AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 2ª SÉRIE/45 A80	6,00	UN				28,15	168,90
LIMA USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL. COMPRIMENTO: 21 MM. APLICAÇÃO: DIGITAL. TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A80. COMPONENTES: C/CURSOR. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO.							
BR0420317 - BIOMBO RETO C/ VISOR PLUMBÍFERO 2MM 0,80 X 1,80 M	2,00	UN				4.511,74	9.023,48
MOBILIÁRIO RADIOLOGICO. TIPO: BIOMBO RETO. MATERIAL: AÇO. REVESTIMENTO: BLINDADO COM CHUMBO 2 MM. DIMENSÃO: 0,80 X 1,80 M. OUTROS COMPONENTES: COM VISOR PLUMBÍFERO							
BR0422811 - FILME RADIOLOGICO ODONTOLÓGICO CAIXA 150 UN	5,00	CX				211,92	1.059,60
FILME RADIOLOGICO. TIPO:ODONTOLÓGICO. DIMENSÕES: 12,7 X 30,5 CM.							
BR0425849 - EVIDENCIADOR DENTAL PASTILHA	10,00	UN				0,00	0,00
EVIDENCIADOR DENTAL. APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA. APRESENTAÇÃO: PASTILHA.							
BR0426532 - CALCADOR/CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº 03	10,00	UN				0,00	0,00
CALCADOR / CONDENSADOR. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MODELO: HOLLEMBACK. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS. REFERÊNCIA: Nº 03. ESTERILIDADE:AUTOCLAVAVEL							
BR0426869 - ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 05	20,00	UN				40,30	806,00
ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA. MODELO: Nº 05. TAMANHO: INFANTIL. ESTERILIDADE: AUTOCLAVAVEL.							
BR0428069 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO MATERIAL CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	5,00	UN				78,00	390,00
BROCA BAIXA ROTAÇÃO. TIPO: PEÇA RETA. MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. FORMATO: CÔNICA. FORMATO ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO. BR0428490 - ALGINATO TIPO I PÓ 45g GRAMAS							
ALGINATO. TIPO: TIPO I. APRESENTAÇÃO: PÓ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESA RÁPIDA.	30,00	UN				50,32	1.509,60
BR0428615 - TOUCA HOSPITALAR COM ELÁSTICO	60,00	UN				18,30	1.098,00
TOUCA HOSPITALAR. MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTADA. COR: COM COR. GRAMATURA: CERCA DE 20							

MARCELO BRANDALISE
ZNAUNIN060697569
16

Assinatura de Marcelo Brandalise por
MARCELO BRANDALISE
ZNAUNIN060697569
07/07



Município de Rio Bonito do Iguazu
Cotação de pregos nº 000084

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: R. FRANCSOO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSE - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045 010

E-mail: LICITACAO@HORTOPLUS.COM

Telefone: 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90624605857

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
GM2, TAMANHO: UNICO, TIPO USO: DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGENICA, ATOXICA, INODORA, UNISSEX							
BR0432452 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO NÚMERO: 16	5,00	UN				107,62	538,10
FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES.							

TOTAL DA PROPOSTA: 131.348,00

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Assinado de forma digital
por MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2021.05.06 15:12:12 -03'00'



RE: Orçamento itens desertos licitação

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda <vendas.hortoplus@hotmail.com>

qui, 06/05/2021 15:14

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguacu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

📎 2 anexos (390 KB)

06.05 Rio Bonito do Iguacu - Odonto.esl; 06.05 Rio Bonito do Iguacu - Odonto.pdf;

Boa tarde.

Segue anexo orçamento solicitado.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 - SALA 2 - BONSUCESSO CEP: 85045-010
GUARAPUAVA- PARANÁ

CNPJ 17.676.642/0001-08 IE: 906246058-7

Telefone: (42) 36291642

De: Prefeitura de Rio Bonito do Iguacu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 4 de maio de 2021 12:22

Para: Hortoplus Prod. Odontológicos e Hospitalares <vendas.hortoplus@hotmail.com>

Assunto: Orçamento itens desertos licitação

Bom dia, estou lhe enviando o arquivo para cotação de preços gerado pelo nosso sistema.

- Para abrir o arquivo baixe o programa esproposta através do link: https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009_v1016.zip
- Extraia o programa e execute;
- Procure pelo arquivo cotacao.esl (em anexo) salvo em seu computador;
- Preencha o preço unitário, marca, dados do fornecedor e grave a cotação;
- Envie o arquivo novamente para este e-mail;

Qualquer dúvida estou a disposição para ajudar.

Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras
Prefeitura de Rio Bonito do Iguacu
CNPJ: 95.587.770/0001-99

Google

alginato tipo 1 pó 454 gramas



Alginato Dentsply Jeltrate Plus 454g

SALVAR

Sobre esta página



R\$ 43,40 · Magazine Médica

96% positivos (1.923)



Acessar o site

Comparar preços de 10+ lojas

Preços comuns na Web

R\$ 43,40 x Magazine Médica

Baixo

R\$ 39

R\$ 52

Alto

- Embalagem com 454g.
- Adquire uma consistência cremosa, com fácil reprodução dos detalhes menores que 50µ.
- Melhor reprodução da cavidade bucal.
- Melhor aceitação pelos pacientes infantis e pelos pacientes que não suportam moldagens por períodos prolongados.
- Melhor aceitação por parte dos pacientes.

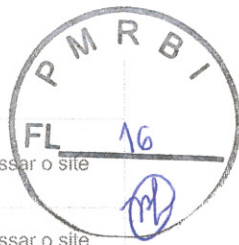
Ver todos os destaques

Detalhes do produto

Apresentação Benefícios Presa mais rápida (cerca de 2 minutos). Dustless: sem poeira. Baixo escoamento (evita ânsia de vômito nos pacientes). Alta fidelidade de cópia. Alta resistência a compressão. Baixos índices de distorção, devido a perda de água e maior estabilidade ... Mais

Lojas on-line

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Magazine Médica 96% positivos (1.923)		R\$ 43,40	R\$ 43,40	Acessar o site
Americanas.com Mostrar todas as 4		R\$ 49,00	R\$ 49,00	Acessar o site
Dental Med Sul		R\$ 51,45	R\$ 51,45	Acessar o site
Loja do Sorriso		R\$ 47,41	R\$ 47,41	Acessar o site
Shoptime Mostrar todas as 4		R\$ 49,00	R\$ 49,00	Acessar o site
PromoDental		R\$ 49,90	R\$ 49,90	Acessar o site



Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Ballke Produtos Para a Saúde 94% positivos (163)		R\$ 49,91	R\$ 49,91	Acessar o site
Pontofrio.com		R\$ 65,84	R\$ 65,84	Acessar o site
Casas Bahia		R\$ 65,84	R\$ 65,84	Acessar o site
Extra.com.br		R\$ 65,84	R\$ 65,84	Acessar o site

Comparar preços de 10+ lojas

Feedback

Quer sugerir um recurso, relatar um bug ou informar sobre dados incorretos? Envie um feedback ou denuncie uma violação.

[Página inicial do Google](#)

[Soluções de publicidade](#)

[Soluções empresariais](#)

[Privacidade e Termos](#)

[Sobre o Google](#)



Google

aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato



Jato De Bicarbonato E Ultrassom Jetlax Sonic Led - Schuster

SALVAR

Sobre esta página



R\$ 3.888,27 · Dental Cremer

10 x R\$ 388,83 - sem juros

[Acessar o site](#)

[Comparar preços de 5 lojas](#)

Jato de Bicarbonato e Ultrassom Jetlax Sonic Led - Schuster Tecnologia: - Ampla variação do fluxo de água proporcionando uma regulagem precisa. Permite trabalhos sem refrigeração. - Iluminação interna do reservatório de bicarbonato, facilitando a visualização do volume de ... [Mais](#)

Lojas on-line

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Dental Cremer		R\$ 3.888,27	R\$ 3.888,27	Acessar o site
Americanas.com		R\$ 3.959,88	R\$ 3.959,88	Acessar o site
PromoDental		R\$ 4.490,00	R\$ 4.490,00	Acessar o site
Shoptime		R\$ 3.959,88	R\$ 3.959,88	Acessar o site
Mercado Livre		R\$ 4.299,00	R\$ 4.299,00	Acessar o site
Mostrar todas as 2				

[Comparar preços de 5 lojas](#)

Vistos recentemente



R\$ 1.499,90
Ultrassom E Jato De Bica...



R\$ 43,40
Alginato Dentsply Jeltrate...

Google

aparelho fotopolimerizador odontológico

X

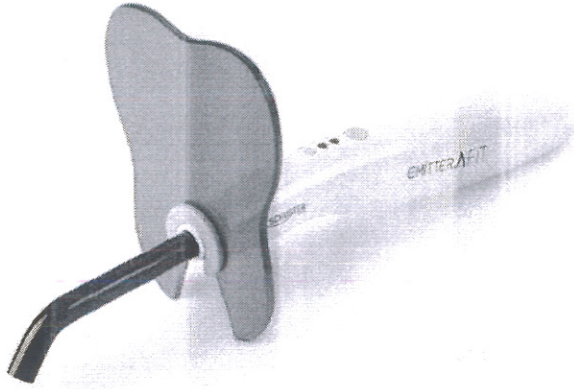
Q



Fotopolimerizador Emitter A Fit - Schuster

SALVAR

Sobre esta página



R\$ 548,52 · Dental Cremer

5 x R\$ 109,70 - sem juros

Acessar o site

Comparar preços de 10+ lojas

- Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos.
- Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio.
- Colagem de brackets e acessórios ortodônticos.

Detalhes do produto

IndicaçãoFotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos, sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio e colagem de brackets e acessórios ortodônticos. Benefícios* Bivolt™ Aparelho sem fio. Itens InclusosEmbalagem com 1 kit contendo 1 Fonte de ... Mais

Lojas on-line

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Dental Cremer Mostrar todas as 2		R\$ 548,52	R\$ 548,52	Acessar o site
Pontofrio.com Mostrar todas as 2		R\$ 668,00	R\$ 668,00	Acessar o site
Casas Bahia Mostrar todas as 2		R\$ 668,00	R\$ 668,00	Acessar o site
Magazine Luiza Mostrar todas as 3		R\$ 680,00	R\$ 680,00	Acessar o site
Extra.com.br Mostrar todas as 2		R\$ 668,00	R\$ 668,00	Acessar o site
Dental Med Sul		R\$ 669,00	R\$ 669,00	Acessar o site



Google

BICARBONATO DE SÓDIO 100G

X

Q

Farmax Bicarbonato De Sodio 100g

SALVAR

Sobre esta página

(1)



R\$ 4,99 · Panvel



Acessar o site

Comparar preços de 10+ lojas

Preços comuns na Web

R\$ 4,99 x Panvel

Baixo R\$ 2,87

R\$ 3,68

Alto

- Bicarbonato de Sódio Farmax.
- Modo de Usar.
- Ingerir até 2,5g de Bicarbonato de Sódio por dia.
- Consumir este produto conforme a Recomendação de Ingestão Diária constante da embalagem. Conservar a embalagem ao abrigo da luz, calor e umidade.
- Gestantes, nutrízes e crianças até 3 (três) anos, somente devem consumir este produto sob orientação de nutricionista ou médico.

Tamanho

100G

Detalhes do produto

O Bicarbonato de Sódio é utilizado para tratamento de acidose metabólica e suas manifestações. É utilizado também para o tratamento de cetacidose diabética, insuficiência renal, perturbações acidobásica.

Resenhas

5,0

5 estrela

4 estrela

3 estrela

2 estrela

1 estrela

1

comentário

2 de Setembro de 2020

bom produto

A Google User · Resenha fornecida por Google Customer Reviews

Todos os comentários



Lojas on-line

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Panvel		R\$ 4,99	R\$ 4,99	Acessar o site
Farmadelivery		R\$ 4,75	R\$ 4,75	Acessar o site
Droga Clara		R\$ 3,99	R\$ 3,99	Acessar o site
Drogal 96% positivos (5.607)		R\$ 4,79	R\$ 4,79	Acessar o site
Farma22		R\$ 3,79	R\$ 3,79	Acessar o site
Farmácia & Drograria Rosário		R\$ 5,45	R\$ 5,45	Acessar o site
Magazine Luiza Mostrar todas as 2		R\$ 6,99	R\$ 6,99	Acessar o site
Americanas.com		R\$ 11,07	R\$ 11,07	Acessar o site
Extra.com.br		R\$ 7,30	R\$ 7,30	Acessar o site
Princesa do Norte		R\$ 3,18	R\$ 3,18	Acessar o site

Comparar preços de 10+ lojas

Itens relacionados

 <p>R\$ 3,49/mês Farmax Bicarbonato D...</p>	 <p>R\$ 12,54/mês Adv Bicarbonato De S...</p>	 <p>R\$ 11,51/mês Bicarbonato De Sódio ...</p>	 <p>R\$ 7,03 Bicarbonato De Sódio ...</p>	 <p>R\$ 7,90/mês Bicarbonato De Sódio ...</p>
--	---	--	--	---

Vistos recentemente

 <p>R\$ 548,52 Fotopolimerizador Emitter...</p>	 <p>R\$ 5.546,30 Fotopolimerizador Odont...</p>	 <p>R\$ 3.888,27 Jato De Bicarbonato E Ul...</p>	 <p>R\$ 1.499,90 Ultrassom E Jato De Bica...</p>	 <p>R\$ 43,40 Alginato Dentsply Jeltrate...</p>
---	---	--	---	---

Feedback

Quer sugerir um recurso, relatar um bug ou informar sobre dados incorretos? Envie um feedback ou denuncie uma violação.



Olá Visitante, Entre ou Cadastre-se



(34) 3199-9280

Search bar with text 'O que deseja encontrar?' and a 'buscar' button.

Cart icon showing '0' items and a menu icon.

Home / Biombo Reto 1800x800x2mm Com Visor Plumbífero

Biombo Reto 1800x800x2mm Com Visor Plumbífero



KONEX

SKU: PFBR2

★★★★★ Seja o primeiro a avaliar este produto

Biombo De Proteção Plumbífera Reto De 2mm, Construído Com Estrutura De Alumínio E Acabamento Em MDF Branco, Com Visor De Vidro Plumbífero De 10X15cm, Montado Sobre Rodízios.

Por: R\$7.900,00

à vista no boleto ou depósito
R\$7.505,00

12x de R\$658,33 sem juros



Parcelamento no cartão

1x de R\$7.900,00	sem juros
2x de R\$3.950,00	sem juros
3x de R\$2.633,33	sem juros
4x de R\$1.975,00	sem juros
5x de R\$1.580,00	sem juros
6x de R\$1.316,67	sem juros
7x de R\$1.128,57	sem juros
8x de R\$987,50	sem juros
9x de R\$877,78	sem juros
10x de R\$790,00	sem juros
11x de R\$718,18	sem juros
12x de R\$658,33	sem juros

1

COMPRAR

COTAR



CEP

_____-____

calcular

eu não sei meu cep

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Biombo Reto 1800x800x2mm Com Visor Plumbífero

Biombo De Proteção Plumbífera Reto De 2mm, Construído Com Estrutura De Alumínio E Acabamento Em MDF Branco, Com Visor De Vidro Plumbífero De 10X15cm, Montado Sobre Rodízios.

Dimensões: Altura - 180cm; Largura: 80cm.

Grupo:Biombos Móveis

Altura:1800 mm

Largura:800 mm

Comprimento:420 mm

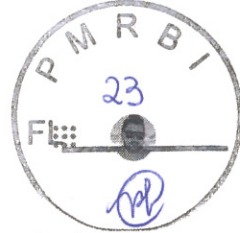
Peso Bruto:77.0000 kg

Peso Líquido:69.0000 kg

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Informações Adicionais



Google

BROCA BAIXA ROTAÇÃO REF. 8



Broca Carbide Ar 8 - Prima Dental

SALVAR

Sobre esta página



R\$ 8,08 · Dental Cremer

[Acessar o site](#)

[Comparar preços de 2 lojas](#)

As brocas carbide esféricas Angelus Prima Dental são populares para a preparação de cavidades conservadores de uma face. Também podem ser usadas para cavidades interproximais nos dentes anteriores (classe III). Aplicações adicionais incluem acesso ao canal radicular de dentes anteriores e posteriores.

Especificações

Identificadores universais de produtos

Marca **Angelus**

Números da peça **008932, 022151, sku-136205**

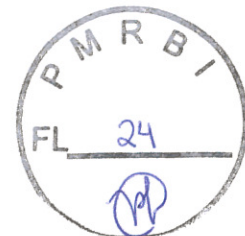
GTIN **07898629261611**

Lojas on-line

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Dental Cremer		R\$ 8,08	R\$ 8,08	Acessar o site
Dental Gutierre		R\$ 9,64	R\$ 9,64	Acessar o site

[Comparar preços de 2 lojas](#)

Vistos recentemente



[Home](#) | [Brocas](#) | [Broca Tungstenio](#) | Broca Tungstênio Maxicut PM - American Burrs

Digite o que você procura



Broca Tungstênio Maxicut PM - American Burrs

Cod. de Referência: DC12588

★★★★☆ (.13)

Veja opiniões de quem já comprou

Unidade. Peça de Mão.

A partir de

R\$88,08

Condições de Pagamento [+]

0251 - 14mm (Cód. 603378)

R\$88,08



1



Comprar >

1251 - Tarja: Azul - Formato pera (Cód. 521450)

R\$88,08



1



Comprar >

1502 - Tarja: Azul - Ponta Ativa (Cód. 521542)

R\$88,08



1



Compr



Google

BROCA DIAMANTADA Nº 3118

X

Q

Ponta Diamantada Fava 3118FF

SALVAR

Sobre esta página



R\$ 2,29 · Magazine Médica

96% positivos (1.923)



Acessar o site

Comparar preços de 3 lojas

Indicada para operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizada principalmente para o acesso inicial a lesões cáries, para abertura ou retenções em dentística. além de criar sulcos de orientação em prótese.

Tamanho

3118

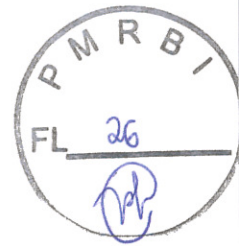
Lojas on-line

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Magazine Médica 96% positivos (1.923)		R\$ 2,29	R\$ 2,29	Acessar o site
Clinicompras 94% positivos (178)		R\$ 2,39	R\$ 2,39	Acessar o site
Ballke Produtos Para a Saúde 94% positivos (163)		R\$ 2,64	R\$ 2,64	Acessar o site

Comparar preços de 3 lojas

Vistos recentemente

 R\$ 88,08 Broca De Tungstênio Ma...	 R\$ 8,08 Broca Carbide Ar 8 - Prim...	 R\$ 4.774,30 Biombo Reto Com Visor ...	 R\$ 7.153,40 Biombo Côncavo Com Vi...	 R\$ 4,99 Farmax Bicarbonato De ...	 R\$ 54 Fotop...
--	--	---	---	---	--



Descrição

A Invicta® eleva o nível da ponta diamantada através do processo de tripla diamantação desenvolvido pela American Burrs.

Para aberturas coronárias, acessos endodônticos, retenções adicionais em preparos e criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas.

Ponta Diamantada Invicta Cônica Ponta de Lápis FG 3195F - American Burrs

Cód.: FG3195F|008174 American Burrs [Veja mais:](#) [Conteúdo](#) [Descrição completa](#)

UNIDADE.

A partir de R\$ ~~12,90~~ Por

R\$ 11,61 Melhor preço

R\$ 11,03 à vista no Boleto

mais condições de pagamento no cartão



Comprar



[Home](#) | [Instrumentais](#) | [Calcador](#) | [Calcador de Hollenback - Golgran](#)

Digite o que você procura



Calcador de Hollenback - Golgran

Cod. de Referência: DC13165

★★★★☆ (1)

[Veja opiniões de quem já comprou](#)

Embalagem com 1 unidade. Escolha o modelo.

Frete Grátis!

NAS COMPRAS ACIMA DE R\$100,00*
*Exceto para pedidos de toxina botulínica.

A partir de

R\$12,22

[Condições de Pagamento \[+\]](#)

n° 3 (Cód. 106576)

R\$12,22



1



[Comprar >](#)

n° 5 (Cód. 106577)

R\$12,22



1



[Comprar >](#)



CANETA ALTA ROTACAO Z35T - SCHUSTER

COD: 057120000

0 de 5

(0)



R\$893,80

R\$849,11 no boleto à vista
ou 5X de R\$178,76 no cartão sem juros

★Adicionar aos Favoritos

 Resgate por 92196 pontos no Surya Club

Quantidade:

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

▼ Mais detalhes sobre Caneta Alta Rotacao Z35T - Schuster

O que você precisa saber sobre a Caneta de Alta Rotação Z35T Schuster?

* Embalagem com 1 Caneta de Alta Rotação Z35T.

O que é a Caneta Alta Rotação Z35T?

A Caneta de Alta Rotação é um equipamento odontológico de fácil manuseio com alta resistência que oferece eficiência no procedimento.

Possui sistema Push Button para facilitar a fixação da broca e Spray Triplo para garantir uma refrigeração eficiente.

Benefícios ao utilizar a Peça de Mão:

A Peça de Mão Alta Rotação Z35T é um equipamento que pode ser autoclavado até 135°C.

Possui rolamentos com esferas cerâmicas reduzindo o desgaste e garantindo desempenho e durabilidade.

Para melhor refrigeração este equipamento possui Spray Triplo, sendo três jatos de água direcionados para a ponta da broca.

Para que é utilizado a Caneta de Alta Rotação Z35T?

A Caneta Alta Rotação Z35T é uma Peça de Mão indicada para tratamentos dentais como, limpeza de cárie, obturações, tratamentos e restaurações.

Precauções ao utilizar a Caneta de Alta Rotação Schuster:

Como em qualquer outro equipamento odontológico, a limpeza e a manutenção é extremamente importante, por isso mantenha a Caneta de Alta Rotação Schuster bem lubrificada para evitar desgastes, e limpa, autoclavável em até 135°C.

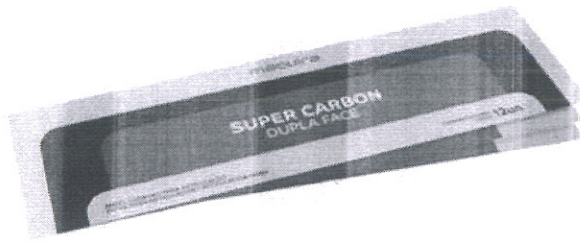




[Home](#) | [Dentística e Estética](#) | [Carbono](#) | [Papel Carbono Para Articulação Super Carbon - Maquira](#)

Digite o que você procura

-20%



Papel Carbono Para Articulação Super Carbon - Maquira

Cod. de Referência: 384802

★★★★☆ (5)

Veja opiniões de quem já comprou

Embalagem com 12 unidades. Dupla face (azul e vermelho).

Compre acima de R\$ 599,00 em Produtos Maquira e BM4 e Ganhe 01 Garrafa com alça + 01 Balde de Pipoca + 01 copo. E acima de R\$ 999,00 em Produtos Maquira e BM4 e Ganhe + 01 Kit de vinho.

Frete Grátis!

NAS COMPRAS ACIMA DE R\$100,00*
*Exceto para pedidos de toxina botulínica.

~~R\$4,49~~

R\$3,59

Condições de Pagamento [+]

QUANTIDADE:

1

Comprar



[Home](#) | [Prótese](#) | [Cera](#) | Cera 7 Rosa Wilson - Polidental

Digite o que você procura



Cera 7 Rosa Wilson - Polidental

Cod. de Referência: 100644

☆☆☆☆☆ (0)

Avalie este produto

Embalagem com 18 unidades.

Frete Grátis!

NAS COMPRAS ACIMA DE R\$100,00*
*Exceto para pedidos de toxina botulínica.

R\$31,35

Condições de Pagamento [+]

QUANTIDADE:

Comprar

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a confirmação de pagamento.



Google

cimento ionômero de vidro FORRAÇÃO 13 ML

X

Q

Ionômero De Vidro Restaurador Maxxion R - FGM

SALVAR

Sobre esta página



R\$ 27,84 · Dental Cremer

Acessar o site

Comparar preços de 3 lojas

- Odontopediatria (dentes decíduos);.
- Restaurações tipo classe III e V;
- Reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas;
- Técnica de restauração atraumática (ART);.
- Cimentações provisórias de coroas.

Variedade

A3

Detalhes do produto

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Embalagem com 10g de pó. Na cor A3. CARACTERÍSTICAS: - É um cimento de presa rápida. - Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessário a criação de retenções. - Indicado para ART. - Biocompatível. - Maior capacidade de liberação de flúor com ... Mais

Lojas on-line

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Dental Cremer		R\$ 27,84	R\$ 27,84	Acessar o site
Dental Med Sul		R\$ 30,62	R\$ 30,62	Acessar o site
Dental Gutierre		R\$ 30,62	R\$ 30,62	Acessar o site

Comparar preços de 3 lojas

Itens relacionados



Descrição

Indicado para tratar bolsas mais profundas sem traumatizar a gengiva.

* Aço inox.

* Autoclavável.

* Cabo 8mm.

* Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.

Cureta Perio Gracey Millennium - Golgran

Cód.: 2-6|002449

Golgran

Veja mais: [Conteúdo](#) [Descrição completa](#)

EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. ESCOLHA O MODELO.

R\$ 54,22

R\$ 51,51 à vista no Boleto

mais condições de pagamento no cartão



Gravação a Laser

Grátis



Nº 5-6

R\$ 54,22 /cada

- 1 +

Comprar



Nº 7-8

R\$ 54,22 /cada

- 1 +

Comprar



Nº 11-12

R\$ 54,22 /cada

- 1 +

Comprar



Nº 13-14

R\$ 54,22 /cada

- 1 +

Comprar



[Home](#) | [Instrumentais](#) | [Escavador](#) | Escavador de Dentina N° 5 Colors - Ice

Digite o que você procura



Escavador de Dentina N° 5 Colors - Ice

Cod. de Referência: DC24964

☆☆☆☆☆ (0)

Avalie este produto

Embalagem com 1 unidade. Escolha a cor.

Frete Grátis!

NAS COMPRAS ACIMA DE R\$100,00*
*Exceto para pedidos de toxina botulínica.

A partir de

R\$19,14

Condições de Pagamento [+]

Rosa (Cód. 104745)

R\$19,14



1



Comprar >

Calcular frete e prazo



[Home](#) | [Instrumentais](#) | [Esculpidor](#) | Esculpidor Hollenback 3S Colors - Ice

Digite o que você procura



Esculpidor Hollenback 3S Colors - Ice

Cod. de Referência: DC24966

☆☆☆☆☆ (0)

Avalie este produto

Embalagem com 1 unidade. Escolha a cor.

Frete Grátis!

NAS COMPRAS ACIMA DE R\$100,00*
*Exceto para pedidos de toxina botulínica.

A partir de

R\$19,14

Condições de Pagamento [+]

Azul (Cód. 104813)

R\$19,14

AVISE-



[Home](#) | [Instrumentais](#) | [Espátulas](#) | [Espátula Simples Nº 24 - Golgran](#)

Digite o que você procura



Espátula Simples Nº 24 - Golgran

Cod. de Referência: 324051

★★★★☆ (13)

[Veja opiniões de quem já comprou](#)

Embalagem com 1 unidade.

Frete Grátis!

NAS COMPRAS ACIMA DE R\$100,00*
*Exceto para pedidos de toxina botulínica.

R\$16,71

Condições de Pagamento [+]

QUANTIDADE:

1

Comprar

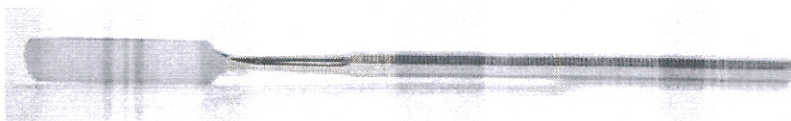
Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a confirmação de pagamento.



[Home](#) | [Instrumentais](#) | [Espátulas](#) | Espátula Simples N° 36 Oitavado - Golgran

Digite o que você procura



Espátula Simples N° 36 Oitavado - Golgran

Cod. de Referência: 343915

★★★★☆ (4)

Veja opiniões de quem já comprou

Embalagem com 1 unidade. N° 36.

Frete Grátis!

NAS COMPRAS ACIMA DE R\$100,00*
*Exceto para pedidos de toxina botulínica.

R\$16,71

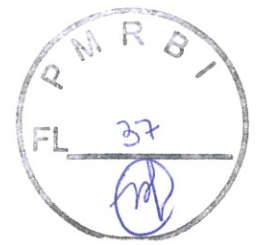
Condições de Pagamento [+]

QUANTIDADE:

Comprar

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a confirmação de pagamento.



[Home](#) | [Cimentos](#) | [Restaurador Provisório](#) | [Eugenol - Villevie](#)

Digite o que você procura



Eugenol - Villevie

Cod. de Referência: 689150

☆☆☆☆☆ (0)

Avalie este produto

Embalagem com 20ml.

R\$22,00

Condições de Pagamento [+]

QUANTIDADE:

1

Comprar

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a confirmação de pagamento.

Calcular Frete



EVIDENCIADOR DE PLACA COM 60 PASTILHAS REPLASUL - IODONTOSUL

COD: 100325000

0 de 5

(0)

R\$14,96

R\$14,21 no boleto à vista
ou 1X de R\$14,96 no cartão sem juros

★ [Adicionar aos Favoritos](#)

 Resgate por 1180 pontos no Surya Club

Quantidade:

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

▼ Mais detalhes sobre Evidenciador de Placa Com 60 pastilhas ReplaSul - Iodontosul

Apresentação

Embalagem com 60 pastilhas.

Características

- * Pastilhas evidenciadoras de placa à base de Fucsina Básica;
- * As superfícies dentárias que ficarem demarcadas em vermelho indicam a localização das placas dentárias;
- * Registro ANVISA: 80442020006;
- * Validade: 2 anos.

Indicações

Indicado para evidenciar placa bacteriana.

[Ver Mais](#)

É do seu gosto? Então veja estes produtos similares





[Meu cadastro](#) [Meus pedidos](#) [Contato](#)

Olá, visitante | [Faça seu Login](#)



[Ajuda](#) [Home](#) [Categorias](#) [Promoções](#) [Lançamentos](#) [Notícias](#)



Departamento:



Zoom



Ampliar imagem



FILME DE RAIIO-X DIGITAL DRYSTAR AGFA RX e Tomografia

Ref: *DIGITAL* | Categoria: *Radiologia*

[Avalie este produto](#)



Filme de alta densidade e alto contraste de processamento seco, que oferece excelente qualidade de imagem para toda a área digital.

Powered by **FASTCOMMERCE**



O Drystar DT2 oferece alto contraste, alta densidade e alta produt

Saiba mais! ✓

Ref:00696



Por R\$ 392,00

3x de R\$ 130,67 sem juros

COMPRAR

Filme RX

Marca: Agfa
Modelo: DryStar DT2B
Medida: 20x25
Quantidade: C/100
Referência: F0100032
L18130017.V 11/06/23

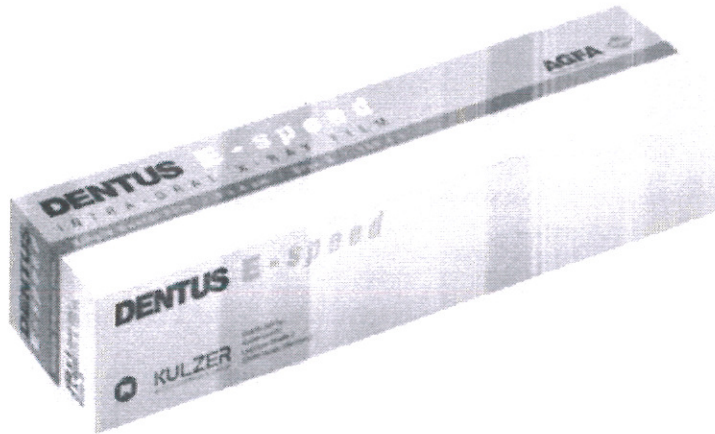
Imagem ilustrativa
Preço por Cx

Marca **Agfa**
Capacidade **DryStar DT2B**

Simule o valor do frete

Qtd. 1 CEP

TOPO



Descrição

Indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 3×4cm), processamento manual ou automático.

* AGFA® Dentus E-Speed - filme radiográfico intra-oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menor necessidade de exposição à radiação.

Filme Radiográfico AGFA Dentus E-Speed - Heraeus Kulzer

Cód.: FRD150-HK|000006 Kulzer [Veja mais:](#) [Conteúdo](#) [Descrição completa](#)

CONTÉM 150 UNIDADES.TAMANHO 3X4.

R\$ 184,90

R\$ 175,66 à vista no Boleto

[mais condições de pagamento no cartão](#)

1

[Comprar](#)



Google

FIO DE SUTURA 4-0

X

Q

Fio De Sutura Nylon 4-0 C/ Agulha 3/8 Triangular Cx C/ 24 Und - Shalon

SALVAR

Sobre esta página



R\$ 39,68 · Magazine Médica

96% positivos (1.923)



Acessar o site

Comparar preços de 5+ lojas

- Fechamento de incisões da pele,;
- Procedimentos de plásticas em geral,;
- Cirurgias Cardiovasculares,;
- Cirurgias Odontológicas,;
- Anastomoses Vasculares, Tenorrafias, Miorrafias e Neurorrafias.

Ver todos os destaques

Tamanho

2,50 cm

Detalhes do produto

A sutura de Nylon preta com agulha cirúrgicas de aço inox, é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos.

Especificações

Identificadores universais de produtos

Marca Shalon

Números da peça 008460, N540CTI25

GTIN 07898911795947

Lojas on-line



[Home](#) | [Instrumentais](#) | [Fórceps](#) | [Fórceps Adulto - Golgran](#)



Digite o que você procura



Fórceps Adulto - Golgran

Cod. de Referência: DC15234

★★★★☆ (14)

Veja opiniões de quem já comprou

Embalagem com 1 unidade. Escolha o modelo.

Frete Grátis!

NAS COMPRAS ACIMA DE R\$100,00*
*Exceto para pedidos de toxina botulínica.

A partir de

R\$87,09

Condições de Pagamento [+]

n° 01 (Cód. 324075)

R\$87,09



1



Comprar >

n° 150 (Cód. 324082)

R\$87,09



1



Comprar >



Google

FÓRCEPS 151



Fórceps Adulto 151 - Golgran

SALVAR

Sobre esta página



R\$ 100,91 · Dental Med Sul

[Acessar o site](#)

Comparar preços de 5+ lojas

Preços comuns na Web

R\$ 100,91 x Dental Med Sul

Baixo **R\$ 75** **R\$ 99** Alto

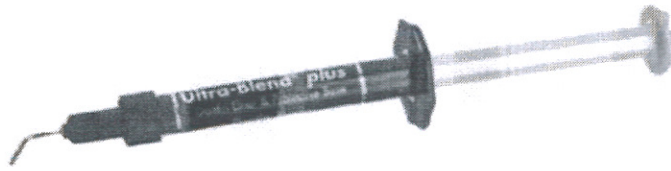
Indicação: * No 1: Indicado para incisivos e caninos superiores. * No 16: Indicado para molares inferiores de ambos os lados. * No 17: Indicado para fragmentos de raízes e raízes pequenas. * No 18L: Indicado para molares superiores do lado esquerdo e suas raízes. * No 18R: Indicado para molares superiores do lado direito e suas raízes. [Mais](#)

Lojas on-line

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Dental Med Sul		R\$ 100,91	R\$ 100,91	Acessar o site
Americanas.com		R\$ 85,05	R\$ 85,05	Acessar o site
Dental Gutierre		R\$ 100,68	R\$ 100,68	Acessar o site
Pontofrio.com		R\$ 92,90	R\$ 92,90	Acessar o site
Casas Bahia		R\$ 92,90	R\$ 92,90	Acessar o site
Extra.com.br		R\$ 92,90	R\$ 92,90	Acessar o site
Submarino		R\$ 94,50	R\$ 94,50	Acessar o site
Shoptime		R\$ 94,50	R\$ 94,50	Acessar o site

Comparar preços de 5+ Lojas

Vistos recentemente



Descrição

O Ultra-Blend plus é um revestimento cavitário radiopaco e fotopolimerizável que contém hidróxido de cálcio numa matriz de dimetacrilato de uretano biocompatível. Indicado como um forrador cavitário antes de aplicar o compósito ou a amálgama e para proteção pulpar.

* Hidróxido de cálcio fotopolimerizável

Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Dentina Ultra-Blend Plus - Ultradent

Cód.: 416-P2|002849 **Ultradent** [Veja mais:](#) [Conteúdo](#) [Descrição completa](#)

EMBALAGEM COM 1,2ML + 2 PONTEIRAS BLACK MICRO TIPS.

R\$ 86,90

R\$ 82,56 à vista no Boleto

[mais condições de pagamento no cartão](#)

1

Comprar



Google

LAMINA BISTURI 11



Lamina Bisturi No 11 Com 100 Unidades - Solidor

SALVAR

Sobre esta página



R\$ 45,89 · Fibra Cirúrgica
6 x R\$ 7,64 - sem juros



[Acessar o site](#)

[Comparar preços de 5 lojas](#)

- Utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos;
- Grande resistência à corrosão e perda de afiação;
- Mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto.

Tamanho

11

Detalhes do produto

Lâmina de Bisturi Aço Carbono No 11: Descrição: *As Lâminas de Bisturi são utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Especificações técnicas: *Confeccionadas em aço carbono; *Esterilizadas por radiação de Cobalto; *Grande resistência ... Mais

Especificações

Identificadores universais de produtos

Marca Solidor

Números da peça 015067, 190

GTIN 17908367100114

Lojas on-line

Vendido por

Detalhes e ofertas especiais

Preço do item

Preço total



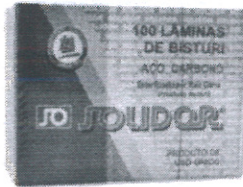
LAMINA BISTURI 15



Lâmina Bisturi Solidor Estéril Nr 15c Com 100 Un.

SALVAR

Sobre esta página



R\$ 58,29 - Fibra Cirúrgica

6 x R\$ 9,71 - sem juros



[Acessar o site](#)

Comparar preços de 3 lojas

- Utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos;
- Grande resistência à corrosão e perda de afiação;
- Mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto.

Tamanho

15c

Detalhes do produto

Kit Cabo + Lamina de Bisturi número 15c Cabo para Bisturi número 3; Descrição: *Utilizado em conjunto com as lâminas para fazer incisões em procedimentos cirúrgicos. Especificações técnicas: *Para Lâminas no 10 a 17; *Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 ... Mais

Especificações

Identificadores universais de produtos

Marca Solidor

Número da peça 018899

GTIN 17908367100145

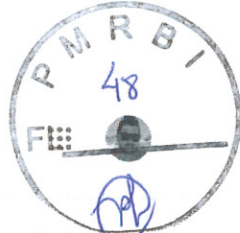
Lojas on-line

Vendido por

Detalhes e ofertas especiais

Preço do item

Preço total



Google

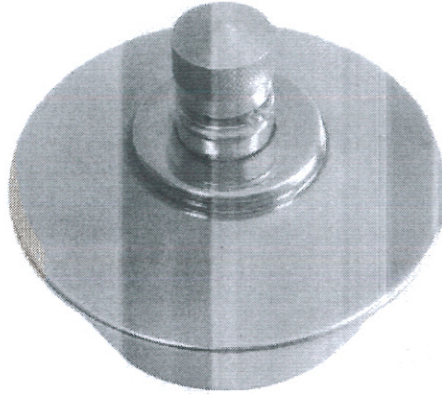
lamparina odontologica



Lamparina A Álcool - Golgran

SALVAR

Sobre esta página



R\$ 56,53 · Dental Cremer

Acessar o site

Comparar preços de 5+ lojas

Utilizado por dentistas e protéticos para a plastificação de cera, placas e bastão de godiva, utilizada também para aquecimento de instrumental para realização de corte de cones de guta percha em tratamentos endodônticos.

Lojas on-line

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Dental Cremer		R\$ 56,53	R\$ 56,53	Acessar o site
Americanas.com		R\$ 45,59	R\$ 45,59	Acessar o site
Pontofrio.com		R\$ 51,49	R\$ 51,49	Acessar o site
Casas Bahia		R\$ 51,49	R\$ 51,49	Acessar o site
Submarino		R\$ 49,03	R\$ 49,03	Acessar o site
Shoptime		R\$ 49,03	R\$ 49,03	Acessar o site
Extra.com.br		R\$ 51,49	R\$ 51,49	Acessar o site
Dental Gutierre		R\$ 52,96	R\$ 52,96	Acessar o site
Dental Med Sul		R\$ 71,34	R\$ 71,34	Acessar o site

Comparar preços de 5+ lojas

Itens relacionados



[Home](#) | [Instrumentais](#) | [Lima Para Osso](#) | Lima Para Osso - Golgran

Digite o que você procura



Lima Para Osso - Golgran

Cod. de Referência: DC11560

★★★★★ (1)

Veja opiniões de quem já comprou

Embalagem com 1 unidade. Escolha o modelo.

Frete Grátis!

NAS COMPRAS ACIMA DE R\$100,00*
*Exceto para pedidos de toxina botulínica.

A partir de

R\$59,18

Condições de Pagamento [+]

nº 12 (Cód. 395198)

R\$59,18 1 **Comprar >**

nº 11 (Cód. 479119)

R\$59,18 1 **Comprar >**



Descrição

Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência.

* Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção.

Lima Hedstrom SybronEndo - Kerr

Cód.: 11359|001422 **SUBSTITUIR** [Veja mais:](#) [Conteúdo](#) [Descrição completa](#)

EMBALAGEM COM 6 LIMAS. ESCOLHA O TAMANHO.

R\$ 31,00

R\$ 29,45 à vista no Boleto

[mais condições de pagamento no cartão](#)



2ª Série 45-80

R\$ 31,00 /cada

- 1 +

[Comprar](#)



1ª Série 15-40

R\$ 31,00 /cada

- 1 +

[Comprar](#)



Descrição

Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência.

* Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção.

Lima Hedstrom SybronEndo - Kerr

Cód.: LH2S-KRR|001557 **SUBSTITUIR** Veja mais: [Conteúdo](#) [Descrição completa](#)

EMBALAGEM COM 6 LIMAS. ESCOLHA O TAMANHO.

R\$ 31,00

R\$ 29,45 à vista no Boleto

mais condições de pagamento no cartão



2ª Série 45-80

R\$ 31,00 /cada

- 1 +

Comprar

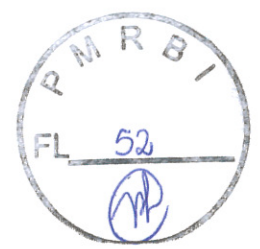


1ª Série 15-40

R\$ 31,00 /cada

- 1 +

Comprar



Descrição

O lubrificante é um óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Uma vez aplicado o produto, este suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades anti-oxidante e lubrificante.

Óleo Lubrificante Spray 200ml - Maquira

Cód.: OLS-M|002033 **Maquira**

Veja mais: [Conteúdo](#) [Descrição completa](#)

EMBALAGEM COM 200ML COM BICO.

R\$ 29,90

R\$ 28,40 à vista no Boleto

mais condições de pagamento no cartão



Comprar



Google

luva procedimento não cirurgico p



Luva De Procedimento P - Supermax

SALVAR

Sobre esta página

(9)



R\$ 80,21 · Magazine Médica

96% positivos (1.923)



Acessar o site

Comparar preços de 25+ lojas

Preços comuns na Web

R\$ 80,21 x Magazine Médica



Baixo

R\$ 99

R\$ 142

Alto

- Fabricada em látex;
- Superfície lisa;
- Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades;
- Produto com validade.

Tamanho

P

Detalhes do produto

Cirúrgica · Látex · P

Descrição A Luva Latex de Procedimento para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos. Ela é indicada para a proteção do profissional de saúde, em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem. Use luvas sempre que existir a possibilidades de ... Mais

Resenhas

4,1

5 estrela

4 estrela

3 estrela

2 estrela

1 estrela

9 comentários

28 de Março de 2020

Não tinha....p.t. Q.e pá..u se o estoque estava zerado por que constava no ato do pedido. O cara do TI esta em casa? Ou é incompetente?

Gilson · Resenha fornecida por drogarianovaesperanca.com.br

Todos os comentários



Especificações

Identificadores universais de produtos

Marca	Descarpack
Números da peça	001202, 002924, 111110, 12030, 1215, 1420004, 1875, 2000000000013, 2008, 2453455, 25.6948, 261LUVA LÁTEX, 2632, 279-p, 2966, 321Luva de Procedimento, 338177, 35234, 395492, 395905, 395974, 5239, 60246, 60399, 7728069, 7898945443029, 87P, 933800, 97P, Drogaclara60118, LPEG-SM3816_2, LPLCP-P, LPP-SM, LUVA LATEX P C/ PO SUPERMAX, Latex P, MMLHQAYCS-p, MP11695366, MV21265061, MV23785225, sku-106111
GTIN	07898945443029

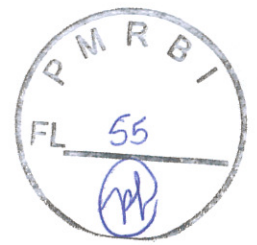
Lojas on-line

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Magazine Médica 96% positivos (1.923)		R\$ 80,21	R\$ 80,21	Acessar o site
Magazine Luiza Mostrar todas as 10		R\$ 100,00	R\$ 100,00	Acessar o site
Pontofrio.com Mostrar todas as 5		R\$ 105,00	R\$ 105,00	Acessar o site
Casas Bahia Mostrar todas as 5		R\$ 105,00	R\$ 105,00	Acessar o site
Americanas.com Mostrar todas as 5		R\$ 103,95	R\$ 103,95	Acessar o site
Extra.com.br Mostrar todas as 5		R\$ 105,00	R\$ 105,00	Acessar o site
Santa Apolônia Hospitalar		R\$ 97,95	R\$ 97,95	Acessar o site
Farmácia Preço Popular		R\$ 99,90	R\$ 99,90	Acessar o site
Cliniflex		R\$ 89,99	R\$ 89,99	Acessar o site
Atacadão da limpeza Mostrar todas as 2		R\$ 109,90	R\$ 109,90	Acessar o site

Comparar preços de 25+ lojas

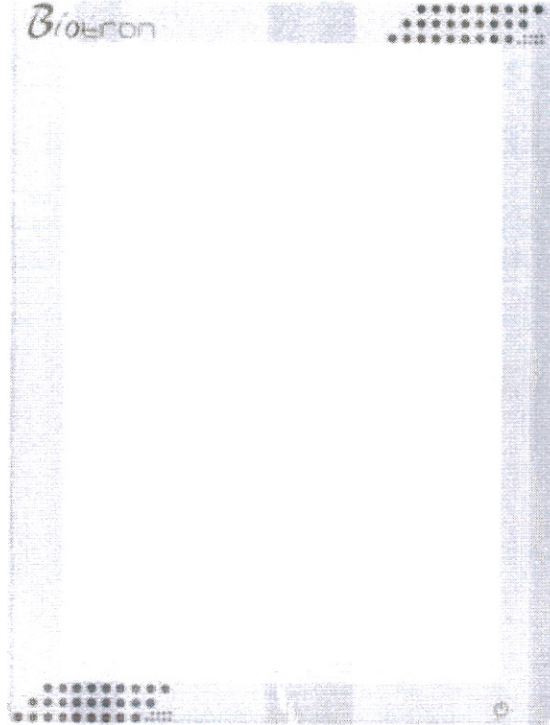
Outros itens de Luvas Descartáveis da marca Descarpack

R\$ 107,93/mês Luva Nitrilica Azul Sup... Multiuso Tamanho Maior Sem látex Sem pó Nitrilo	R\$ 28,00 Luva Látex M Com 10... Multiuso Tamanho Maior	R\$ 98,99 Luva De Procedimento... Multiuso Tamanho Maior	R\$ 36,91/mês Luva Nitrilica M Sem P... (1) Exame Tamanho Maior Sem látex Sem pó Nitrilo	R\$ 49,11 Luva De Vinil Com Pó ... (2) Multiuso Sem látex Vinil



[Home](#) | [Periféricos e Peças de Mão](#) | [Negatoscópio](#) | Negatoscópio Ultra Slim Led Tomográfico Bivolt - Biotron

Digite o que você procura



Negatoscópio Ultra Slim Led Tomográfico Bivolt - Biotron

Cod. de Referência: DC16015

★★★★☆ (4)

Veja opiniões de quem já comprou

Unidade. Bivolt. Preto ou Branco.

Frete Grátis!

NAS COMPRAS ACIMA DE R\$100,00*
*Exceto para pedidos de toxina botulínica.

A partir de

R\$999,00

9x de R\$111,00 sem juros

Condições de Pagamento **[+]**

Branco (Cód. 543759)

R\$999,00



1



Comprar >

Preto (Cód. 543766)

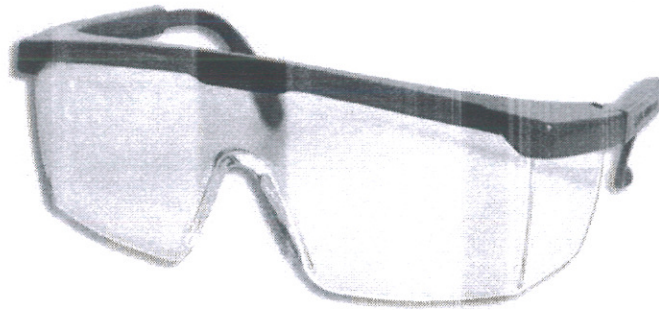
R\$999,00



1



Compr



Descrição

Fornecem proteção para os olhos contra impactos de partículas multidirecionadas, fragmentos de metais, faíscas e luminosidade intensa.

- * Lente fabricada em duropolicarbonato.
- * Armação em nylon regulável e flexível.
- * Filtra 99,9% dos raios violeta (U.V).

Óculos de Proteção - SSPlus

Cód.: C45206F|004071 **SS Plus**

Veja mais: [Conteúdo](#) [Descrição completa](#)

EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.

R\$ 13,99

R\$ 13,29 à vista no Boleto

mais condições de pagamento no cartão



Comprar

Fique por dentro!



[Home](#) | [Cimentos](#) | [Restaurador Provisório](#) | Restaurador Provisório IRM Pó - Dentsply Sirona

Digite o que você procura



Restaurador Provisório IRM Pó - Dentsply Sirona

Cod. de Referência: 277487

★★★★★ (2)

Veja opiniões de quem já comprou

Embalagem com 38g de Pó.

R\$115,40

Condições de Pagamento [+]

QUANTIDADE:

1

Comprar

Calcular frete e prazo

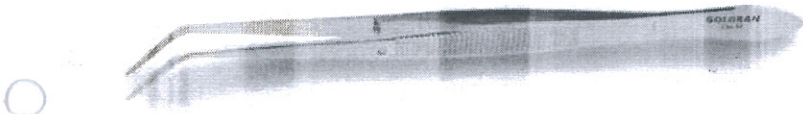
O prazo de entrega inicia-se após a confirmação de pagamento.

Calcular Frete



[Home](#) | [Instrumentais](#) | [Pinça](#) | Pinça Clínica Para Algodão - Golgran

Digite o que você procura



Pinça Clínica Para Algodão - Golgran

Cod. de Referência: 324341

★★★★☆ (45)

Veja opiniões de quem já comprou

Embalagem com 1 unidade.

Frete Grátis!

NAS COMPRAS ACIMA DE R\$100,00*
*Exceto para pedidos de toxina botulínica.

R\$17,04

Condições de Pagamento [+]

QUANTIDADE:

1

Comprar

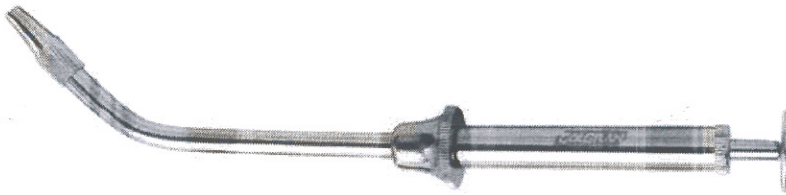
Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a confirmação de pagamento.



[Home](#) | [Instrumentais](#) | [Porta Amálgama](#) | [Porta Amálgama Simples - Golgran](#)

Digite o que você procura



Porta Amálgama Simples - Golgran

Cod. de Referência: 508383

★★★★☆ (2)

Veja opiniões de quem já comprou

Embalagem com 1 unidade.

Frete Grátis!

NAS COMPRAS ACIMA DE R\$100,00*
*Exceto para pedidos de toxina botulínica.

R\$54,11

Condições de Pagamento [+]

QUANTIDADE:

1

Comprar

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a confirmação de pagamento.



dental
↩

[Home](#) | [Descartáveis](#) | [Sugador Descartável](#) | Sugador Descartável - SSPlus

Digite o que você procura

-16%



Sugador Descartável - SSPlus

Cod. de Referência: 243451

★★★★☆ (131)

[Veja opiniões de quem já comprou](#)

Embalagem com 40 unidades. Colorido.

Frete Grátis!

NAS COMPRAS ACIMA DE R\$100,00*
*Exceto para pedidos de toxina botulínica.

~~R\$8,99~~

R\$7,59

Condições de Pagamento **[+]**

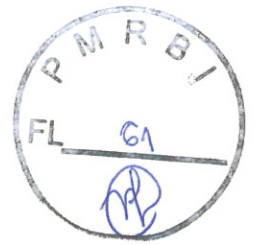
QUANTIDADE:

1

Comprar

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a confirmação de pagamento.



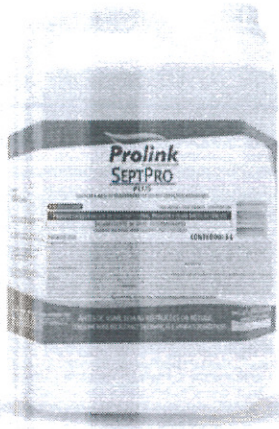
busque aqui seu produto

Informe seu CEP

para empresas oferta do dia baixe o app cuponomia receba hoje americanas social produtos internacionais mais por menos

página inicial >

favoritar compartilhar



Desinfetante Hospitalar Quaternário de Amônio 5 Geração 5L

★★★★★ (Cód.3196235468)

Produto especialmente desenvolvido para desinfecção hospitalar de nível intermediário e também de superfícies fixas e artigos não críticos, que possui uma formulação exclusiva, composta por um blend mistura de moléculas de quaterná...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 76,40 11%

R\$ 67,80

em até 6x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 0,68 (1% de volta)

♥+E R\$ 67,80 em até 13x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 0,68 (1% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

comprar

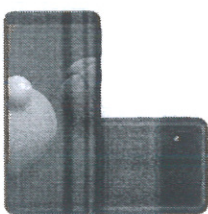




comprar com ame

Este produto é vendido por **Emcoker Distribuidora** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

 <p>Sanitizante Quaternario De Amonio Mr Max Sq300 5L</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 139,00 12x de 11,58 s/juros</p>	 <p>Mirax S Desinf Alta Diluicao 5L</p> <p>15%</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 129,99 R\$ 109,90 11x de 9,99 s/juros</p>	 <p>Pro Disinfection Fogger Gun Spray Nano Com Spray De...</p> <p>40%</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 255,65 R\$ 153,39 12x de 12,78 s/juros</p>	 <p>desinfetante Quaternário De Amônia Amônio 5 geração 5L</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 99,90 10x de 9,99 s/juros</p>	 <p>Desinfec Superfíc</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 26 12x de 2</p>
---	---	--	--	---

top ofertas no site pra você

 <p>7%</p>	<p>GRANDE PROMOÇÃO</p> <p>Pague 120 e Leve 150</p> 		 <p>7%</p>	
---	---	--	---	---



[Home](#) | [Instrumentais](#) | [Descolador](#) | [Descolador Periosteal Molt 9 - Fava](#)

Digite o que você procura



Descolador Periosteal Molt 9 - Fava

Cod. de Referência: 694543

☆☆☆☆☆ (0)

Avalie este produto

Embalagem com 1 unidade.

Frete Grátis!

NAS COMPRAS ACIMA DE R\$100,00*
*Exceto para pedidos de toxina botulínica.

R\$70,72

Condições de Pagamento [+]

QUANTIDADE:

Comprar

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a confirmação de pagamento.



busque aqui seu produto

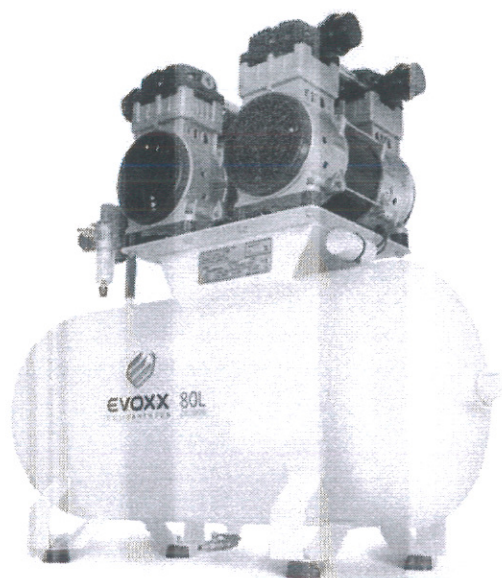
informe seu CEP

para empresas oferta do dia baixe o app cuponomia receba hoje americanas social produtos internacionais mais por menos

página inicial > agro, indústria e comércio > consultório odontológico > periféricos e peças de mão

favoritar

compartilhar



Compressor De Ar Odontológico Evoxx - 80 L 4,0 Hp

★★★★★ (Cód.97620563)

Compressor de Ar Odontológico Evoxx 80L 4,0 HpO compressor de ar odontológico Evoxx é desenvolvido para gerar ar comprimido para uso laboratorial e odontológico. Este compressor possui um desempenho estável e alto fluxo, também possui...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 9.250,00 **baixou**

R\$ 8.880,00

em 1x no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 1,00 de volta

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEF

ok

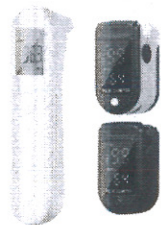
comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por **QUICKBUM** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ [1 outras ofertas deste mesmo produto](#)

os principais produtos da categoria



Kit com 02 oxímetro + termômetro digital

★★★★★

R\$ 88,44

8x de 11,05 s/juros



baixou

Fotopolimerizador Radii Cal 1200 mw/cm2 - SDI com...

★★★★★

R\$ 1.971,98

R\$ 1.797,00 \bar{a} -mais

em 1x no cartão de crédito



baixou

Caneta Alta Rotação Extra Torque 605 - Kavo

★★★★★

R\$ 691,34

R\$ 663,65 \bar{a} -mais

em 1x no cartão de crédito



Lupa Bioart 3,5 X Branca

★★★★★

R\$ 235,00

R\$ 225,60 \bar{a} -mais

em 1x no cartão de crédito



MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)



Entre ou

cadastre-se (/accounts/registro/login/)



Meus

pedidos (/historico/)



Fale conosco (/ajuda/)



Meu carrinho 0 Itens

Buscar



INICIAL (/) / ODONTOLOGIA (/CATEGORIAS/ODONTOLOGIA-2/)

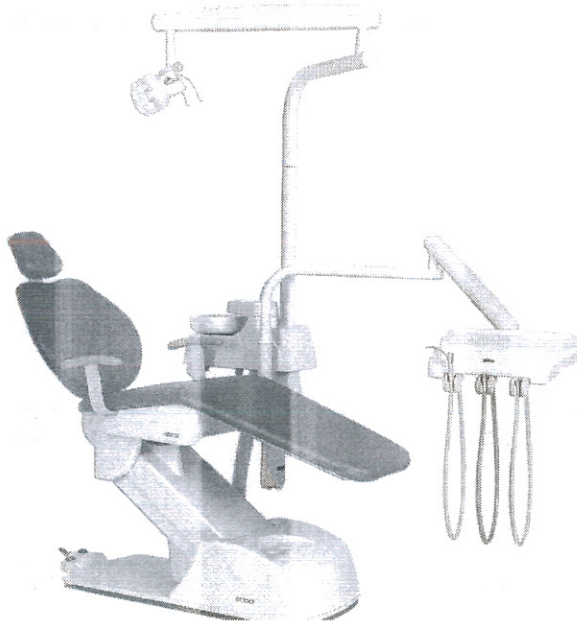
/ CADEIRAS ODONTOLÓGICAS (/CATEGORIAS/ODONTOLOGIA-2/CADEIRAS-ODONTOLOGICAS/) / CADEIRA ODONTOLÓGICA D700AIR ALLIAGE

CADEIRA ODONTOLÓGICA D700AIR ALLIAGE

Cód.: 7456

1 1/4

x



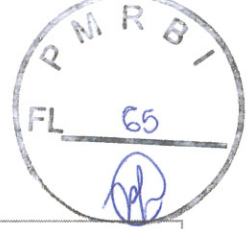
DABI/ATLANTE

(/marcas/dabi-atlante/)

Clique aqui!

Por **R\$ 13.803,69** à vista

no boleto antecipado (5% de desconto) [\(https://wa.me/5511951280389/\)](https://wa.me/5511951280389/)



No cartão em **1x de R\$ 13.803,69** sem juros (5% de desc. já calculado)
 No cartão R\$ 1.453,19 em **10x de R\$ 1.453,02** sem juros

Formas de pagamento ()

Produto disponível no estoque do fabricante.
 Prazo extra de **120 dias úteis** (Já incluído no prazo de entrega).

[Clique aqui e leia a nossa política de Produtos Sob Encomenda. \(/ajuda/\)](#)

1

Comprar

Frete e Prazo

Informe seu CEP

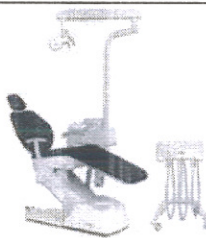
Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCep.cfm>)

Frete Grátis* BA, MG, PR, RJ, RS, SC e SP

* Condição de frete válida para: Bahia, Minas Gerais, Parana, Rio De Janeiro, Rio Grande Do Sul, Santa Catarina e Sao Paulo em compras com valor mínimo de R\$ 299,00.

Quem comprou, comprou também...



CADEIRA ODONTOLÓGICA D700CART ALLIAGE

☆☆☆☆☆

Por **R\$ 11.973,61** à vista no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R\$ 11.973,61** sem juros (5% de desc. já calculado)
 No cartão **R\$ 12.603,79** em **10x de R\$ 1.260,38** sem juros

(/produtos/cadeira-odontologica-d700cart-alliage/)

1

Comprar

(<https://wa.me/5511951280389/>)



text=Olá!) Descrição do produto

Cadeira Odontológica D700AIR ALLIAGE.

Características do produto

Indicações

Descrição do equipamento;

A linha de consultórios D700 tem tudo para surpreender você, soluções inteligentes para o seu dia a dia com qualidade, durabilidade e baixa manutenção.

Cadeira para a acomodação do paciente durante o tratamento odontológico, com movimentos automáticos, ambidestra (atende a destros e canhotos), acionada por moto-redutor de baixa tensão proporcionando baixo nível de ruído.

Possui pedal de comando multifuncional e reversível (fixo na base ou móvel), com acionamento e alteração gradual de luminosidade do refletor, movimentação do encosto e assento, volta à zero e posições de trabalho programáveis pelo Profissional.

Design arrojado com linhas arredondadas.

Encosto curvo envolvente, que além de proporcionar conforto ao paciente, permite maior aproximação ao campo operatório.

Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e capas em ABS injetado com proteção anti-UV, proporcionando maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto.

Base com desenho ergonômico, construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante.

Perfeita estabilidade, não necessita ser fixada ao piso, porém, caso o cliente optar por fixar ao piso, a cadeira já dispõe de furos para este fim.

Possui caixa de ligação integrada.

Estofamento amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido em couro* ou com material laminado, sem costura, atóxico e anti-chamas.

Sistema Easy-fix*, que permite a remoção rápida dos estofamentos.

Apoio dos braços com acabamento arredondado, injetados em material super-resistente e pintura impermeável. Disponível nos modelos *fixo ou *escamoteável, com abertura lateral para facilitar o acesso do paciente.

O trabalho dos cirurgiões-dentistas é otimizado através das funções Volta zero e posição de trabalho totalmente automáticas. Facilitando o trabalho do profissional com movimentos precisos, gera menor esforço e maior segurança durante sua utilização. O essencial para seu dia a dia você encontra na D700.

Diferenciais e benefícios

CADEIRA;

- Capacidade de levantamento, carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos);

- Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto;

- Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso;



(<https://wa.me/5511951280389/?>)

text=Olá!)



- Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg;
- Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório;
- Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional;
- Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura de metal;
- Pedal de Comandos do tipo joystick com três programações de trabalho com volta automática à posição zero;
- Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts;
- Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts;
- Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz;
- Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura;
- Ambidestro;
- Mangueiras totalmente embutidas;
- Apoio cervical, proporciona maior conforto ao paciente;
- Protetor plástico para o assento na região dos pés;
- Ajuste de nivelamento através de pés reguláveis embutidos em sua base;
- Dispositivo de segurança anti-esmagamento dos membros inferiores.

EQUIPO;

- Produzido em ABS Injetado: confere maior durabilidade, resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto;
- Composição: Seringa tríplice, 01 terminal com spray para alta rotação e 01 terminal sem spray para micromotor pneumático;
- Braços articuláveis e com travamento pneumático (modelo Air), acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos;
- Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal;
- Seringa tríplice: Bico giratório, removível e autoclavável;
- Mangueiras: Arredondadas, leves e flexíveis;
- Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual;
- Puxador Bilateral.

UNIDADE DE ÁGUA;

- Produzido em ABS Injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto;
- Cuba: Profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos;
- Filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água;
- Sistema de regulagem da vazão da água: Permite a regulagem fina do fluxo de água;
- Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: Água das peças de mão e seringa tríplice;



(<https://wa.me/5511951280389/?>)

text=Olá!)

- Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório;

- Suctores: 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi) (Série).

**REFLETOR;**

Refletor Halógeno (Série)

- Monofocal para uso odontológico com lâmpada de luz halógena;

- Espelho multifacetado com tratamento multicoating;

- Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente;

- Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação;

- Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°;

- Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%);

- Refletor LED (Opcional);

- Monofocal para uso odontológico com sistema óptico com 1 LED;

- Espelho multifacetado com tratamento multicoating;

- Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente;

- Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada;

- Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°;

- Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (tolerância +/- 20%).

Itens inclusos

01 - Cadeira Odontológica D700AIR ALLIAGE;

01 - Equipo;

01 - Unidade de água;

01 - Refletor;

(Mais informações dos equipamento a cima, no campo DIFERENCIAIS E BENEFICIOS).

Altura do produto (cm) 187,00

Largura do produto (cm) 95,00

Profundidade do produto (cm) 190,00

Peso líquido (Kg) 104,000

Altura da embalagem (cm) 70,00

Largura da embalagem (cm) 72,00

Profundidade da embalagem (cm) 130,00

Peso bruto com embalagem (Kg) 130,000

Higiene e Conservação

- Com cuidado, para não sofrer quedas e nem receber impactos;

- Com proteção de umidade, não expor a chuvas, respingos d'água ou piso umedecido;

- Manter em local protegido de chuva e sol direto e em sua embalagem original;

- Ao transportar, não movê-lo em superfícies irregulares e proteja a embalagem da chuva direta e respeite o empilhamento máximo informado na parte externa da embalagem;

Condições ambientais de transporte ou armazenamento;



(<https://wa.me/5511951280389/?>)

text=Olá!)



- Faixa de temperatura ambiente de transporte ou armazenamento -29°C a +60°C;

- Faixa de umidade relativa de transporte ou armazenamento 20% a 90%;

- Faixa de pressão atmosférica 500hPa a 1060 hPa (375 mmHg a 795 mmHg);

Condições ambientais de acondicionamento (entre as operações);

- Faixa de temperatura ambiente de acondicionamento -10°C a +55°C;

- Faixa de temperatura ambiente recomendada +15°C a +30°C;

- Faixa de umidade relativa de acondicionamento 30% a 75%;

- Faixa de pressão atmosférica 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg a 795 mmHg).

Condições ambientais de operação

- Faixa de temperatura ambiente de funcionamento +10°C a +40°C;

- Faixa de temperatura ambiente recomendada +21°C a +26°C;

- Faixa de umidade relativa de funcionamento 30% a 75%;

- Faixa de pressão atmosférica 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg a 795 mmHg);

- Altitude de operação: ≤2000m;

- Visando eliminar riscos de segurança ou danos ao equipamento, recomendamos que ao efetuar a limpeza não haja penetração de líquidos no interior do mesmo;

- Para efetuar a limpeza do equipamento utilize um pano umedecido em água com sabão neutro. A aplicação de outros produtos químicos para limpeza a base de solventes ou hipoclorito de sódio não são recomendados, pois podem danificar o equipamento;

- Para efetuar a limpeza ou qualquer tipo de manutenção certifique-se de que o equipamento esteja desligado da rede elétrica;

- Para efetuar a desinfecção do equipamento utilize um pano limpo e macio umedecido com álcool 70%. (exceto para os estofamentos);

- Nunca utilize desinfetantes corrosivos ou solventes;

- De modo a prevenir contaminação, utilize luvas e outros sistemas de proteção durante a desinfecção;

- Mesmo que, durante os procedimentos, as luvas sejam utilizadas, após a retirada das luvas as mãos devem ser lavadas;

- O equipamento deverá sofrer aferições rotineiras, conforme legislação vigente do país. Mais nunca com período superior a 3 anos;

- Para a proteção do seu equipamento, procure uma assistência técnica autorizada para revisões periódicas de manutenção preventiva;

- Desligue a chave geral do consultório quando não estiver em uso por tempo prolongado;

- Mantenha o equipamento sempre limpo para a próxima operação;

- Não modifique nenhuma parte do equipamento. Não desconecte o cabo ou outras conexões sem necessidade;

- Após a utilização do equipamento, limpe e desinfete todas as partes que possam estar em contato com o paciente;

- Ao observar a presença de manchas irremovíveis, trincas ou fissuras nos reservatórios de água, Sistema flush, condutor de luz ou no protetor ocular, providencie a substituição dos componentes danificados;



(<https://wa.me/5511951280389/?>)



text=Ofa!)

Garantia 12 meses

SAC do Fabricante 16 3512-1212

Registro ANVISA/M.S. 10069210062

Garantia obs.: Este equipamento está coberto pelos prazos de garantia e normas contidas no Certificado de Garantia que acompanha o produto.

Opiniões sobre o produto

Por favor, faça login para avaliar este produto. (/accounts/registro/login/?next=/produtos/visualiza/sku/7456/)

Avaliações do produto

Este produto ainda não foi avaliado.

(/banner_rotator/click/33/?place=12)

(/banner_rotator/click/34/?place=14)

(/banner_rotator/click/23/?place=13)



(https://wa.me/5511951280389/?



Institucional

text=Olá!

Quem Somos? (/institucional/quem-somos/)

Nossa Missão (/institucional/nossa-missao/)

Nossa Visão (/institucional/nossa-visao/)

Nossos Valores (/institucional/nossos-valores/)

Redes Sociais (/institucional/redes-sociais/)

FAQ

Endereço Diferente (/faq/endereco-diferente/)

Envio e Frete (/faq/envio-e-frete/)

Estoque (/faq/estoque/)

Formas de Pagamento (/faq/formas-de-pagamento/)

Garantia e Assistência Técnica (/faq/garantia-e-assistencia-tecnica/)

Licitação (/faq/licitacao/)

Nota Fiscal (/faq/nota-fiscal/)

Orçamentos (/faq/orcamentos/)

Política de Privacidade (/faq/politica-de-privacidade/)

Produtos Sob Encomenda (/faq/produtos-sob-encomenda/)

Trocas, Devoluções e Ressarcimentos (/faq/trocas-devolucoes-e-ressarcimentos/)

\$ Pague com

🔒 Ambiente seguro

(<https://letsencrypt.org/>)

🌟 Certificações

(<http://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/>)

4,8 ★★★★★

Google

Avaliações do Consumidor

+ Siga-nos



(<https://www.facebook.com/magazinemedica>)



(<https://g.page/magazinemedica?gm>)



(<https://www.linkedin.com/company/magazine-medica/>)



(<https://www.youtube.com/channel/UC7RxnFxFJ9nknxLP7Kk>)



(<https://www.instagram.com/magazine.medica/>)

© 2021 Magazine Médica – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606

Razão Social: Ballke Produtos Hospitalares Ltda – Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. (/downloads/) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas.



(<https://wa.me/5511951280389/?>)



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que foram realizados todos os esforços visando a aquisição de orçamento para formação de preço de referência do processo que pretende adquirir **materiais e equipamentos odontológicos**, em conformidade com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

Em conformidade com a referida Instrução Normativa, a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa de **fornecedor e sítios eletrônicos especializados**.

O método para obtenção do preço estimado foi o de *preço médio*.

Declaro, ainda, que os orçamentos são válidos e que os valores obtidos estão em conformidade com os praticados no mercado.

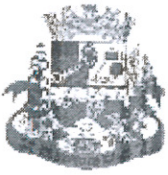
Rio Bonito do Iguaçu, 31/05/2021.



Éliton Kruger

Auxiliar administrativo

Departamento de Compras



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU

Solicitação 84/2021



Formulário

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
84	Aquisição de Material	04/05/2021	45
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3863-6	NORBERTO CARLOS ALGERI	0/2021	
Local			
Código	Nome		
711	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
07 SECRETARIA DE SAÚDE		EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Entrega			
Local		Prazo	
RUA DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO, Nº 14 - CENTRO		30 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Justificativa:

EM RAZÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO VIGENTE APRESENTAR OS ITENS SOLICITADOS DESERTOS É DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE SE FAÇA A ABERTURA NOVAMENTE DO MESMO, COM O OBJETIVO DA NÃO PARALISAÇÃO DOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E CONSEQUENTEMENTE NÃO OCASIONANDO DANOS AOS USUÁRIOS DO SUS. O PRESENTE JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DOS INSUMOS ODONTOLÓGICOS CONSTANTEMENTE UTILIZADOS, EVITANDO A FALTA DOS MESMOS E CONSEQUENTEMENTE EVITANDO DANOS E PARALISAÇÕES AOS ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS DO SUS, LOTADOS NAS ÁREAS QUE ABRANGEM CADA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL.

Lote

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030608	BR0428490 - ALGINATO TIPO I PÓ 454 GRAMAS ALGINATO, TIPO: TIPO I, APRESENTAÇÃO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESA RÁPIDA.	UN	30,00	46,86	1.405,80
030616	BR0410454 - APARELHO DE ULTRASSOM C/ JATO DE BICARBONATO BIVOLT EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTES E/DENTÍSTICA, INSTALAÇÃO: PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA.	UN	3,00	4.578,87	13.736,81
030617	BR0410459 - APARELHO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA.	UN	2,00	612,62	1.225,24
030619	BR0271052 - BICARBONATO DE SÓDIO APRESENTAÇÃO: PÓ - FRASCO 100,00 G	UN	60,00	7,74	464,40
030620	BR0420317 - BIOMBO RETO C/ VISOR PLUMBÍFERO 2MM 0,80 X 1,80 M MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO, TIPO: BIOMBO RETO, MATERIAL: AÇO, REVESTIMENTO: BLINDADO COM CHUMBO 2 MM, DIMENSÃO: 0,80 X 1,80 M, OUTROS COMPONENTES: COM VISOR PLUMBÍFERO	UN	2,00	6.205,87	12.411,74
030624	BR0403865 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 8 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8	UN	30,00	8,26	247,80
030625	BR0428069 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO MATERIAL CARBONETO DE TUNGSTÊNIO BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO: CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO.	UN	5,00	83,04	415,20
030632	BR0403093 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3118.	UN	30,00	2,42	72,60
030633	BR0403154 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3195F BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F	UN	30,00	7,08	212,40
030638	BR0426532 - CALCADOR/CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº 03 CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 03, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	UN	10,00	12,22	122,20



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU

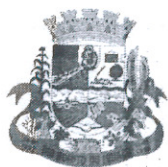
Solicitação 84/2021



Eq. Anos:

Página:2

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
030640	BR0407024 - CANETA ALTA ROTAÇÃO 400.000 RPM CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUIROS, TROCA DE BROCCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUIROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PEQUENA.	UN	15,00	1.118,15	16.772,25
030641	BR0406149 - CARBONO PARA ARTICULAR EM PAPEL FORMATO DE FITA CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA.	UN	300,00	4,86	1.458,00
030643	BR0406791 - CERA ODONTOLÓGICA TIPO: 7 CAIXA 18 LÂMINAS CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:7, APRESENTAÇÃO: CAIXA 18 LÂMINAS, PESO: CERCA DE 220 G.	UN	10,00	34,03	340,30
030644	BR0404572 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO FORRAÇÃO FRASCO 13,00 ML CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO.	UN	20,00	32,65	653,00
030648	BR0253771 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 11-12	UN	5,00	61,86	309,30
030655	BR0426699 - ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 05 ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA, MODELO: Nº 05, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	UN	20,00	29,72	594,40
030657	BR0407971 - ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO HOLLEMBACK Nº 3S ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3S	UN	10,00	32,67	326,70
030658	BR0283194 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 24 ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM.	UN	5,00	17,36	86,80
030659	BR0240954 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 36 ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: COMUM, TAMANHO: Nº 36, TIPO USO: MANIPULAÇÃO.	UN	5,00	15,86	79,30
030662	BR0366987 - EUGENOL 20 ML EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL], ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C10H12O2, PESO MOLECULAR: 164,20G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%.	UN	4,00	18,02	72,08
030663	BR0425849 - EVIDENCIADOR DENTAL PASTILHA EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: PASTILHA.	UN	10,00	14,96	149,60
030666	BR0415448 - FILME RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO 20 X 25 CM FILME RADIOLÓGICO, TIPO: ODONTOLÓGICO, ADICIONAL: PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES:20 X 25 CM.	UN	4,00	392,00	1.568,00
030668	BR0281558 - FIO DE SUTURA SEDA FIO:4-0 CAIXA 24 UNIDADES FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	CX	20,00	50,98	1.019,60
030673	BR0432452 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO NÚMERO: 16 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES.	UN	5,00	97,36	486,80
030674	BR0413522 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO NÚMERO: 151 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES	UN	5,00	109,95	549,75
030677	BR0404563 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO: PASTA - SERINGA 2,50 G	UN	10,00	32,85	328,50
030679	BR0239064 - LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 11 DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	2,00	44,42	88,84
030680	BR0239065 - LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 15 DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA 100,00 UN.	UN	2,00	50,74	101,48
030681	BR0209754 - LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL A ÁLCOOL LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TAMANHO: GRANDE.	UN	4,00	40,27	161,08
030682	BR0286431 - LIMA PARA OSSO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 10 LIMA, TIPO: PARA OSSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO SELDIM, TAMANHO: Nº 10	UN	4,00	74,59	298,36
030683	BR0419472 - LIMA AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE/15 A40 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A40, COMPONENTES: C/CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO.	UN	6,00	29,58	177,48
030684	BR0419490 - LIMA AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 2ª SÉRIE/45 A80 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL,	UN	6,00	29,58	177,48



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU

Solicitação 84/2021



Eq. Anexo

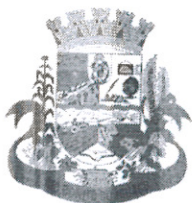
Página 3

COMPRIENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A80, COMPONENTES: C/CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO.					
030685	BR0246952 - LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO SPRAY FRASCO 200 ML LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC.	UN	20,00	33,70	674,00
030687	BR0269894 - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P - CAIXA 100 UN LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA - CAIXA COM 100 UN	UN	250,00	82,61	20.652,50
030689	BR0265319 - NEGATOSCÓPIO 60 X 40 CM - 110/220V NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA: FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	UN	4,00	999,00	3.996,00
030690	BR0373527 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL POLIPROPILENO ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE.	UN	10,00	9,99	99,90
030691	BR0279493 - ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM: 150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO: POMADA - BISNAGA 45,00 G.	UN	4,00	115,40	461,60
030693	BR0413333 - PINÇA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO ALGODÃO PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	UN	20,00	18,92	378,40
030696	BR0417243 - PORTA AMÁLGAMA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: AUTOCLAVÁVEL	UN	5,00	51,97	259,85
030705	BR0406292 - SUGADOR PVC PACOTE C/ 40 UNIDADES SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL.	PC	300,00	7,73	2.319,00
030708	BR0428615 - TOUCA HOSPITALAR COM ELÁSTICO TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: COM COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	UN	60,00	6,74	404,40
031791	BR0396196 - DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA, EMBALAGEM: GALÃO 5 LITROS.	GL	10,00	75,83	758,30
031796	BR0286265 - DESCOLADOR CIRÚRGICO AÇO INOXIDÁVEL MOLT Nº 9	UN	5,00	87,46	437,30
031798	BR0407819 - CADEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: ESTRUTURA AÇO CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO: POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO: BI-ARTICULADO, FUNCIONAMENTO: ELETROMECAÂNICO, MOTORREDUTOR, ISENTO.	UN	1,00	18.151,10	18.151,10
031807	BR0413211 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE: ATÉ 80 L COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA.	UN	1,00	8.880,00	8.880,00

TOTAL 113.585,44

TOTAL GERAL 113.585,44


NORBERTO CARLOS ALGERI
Solicitante



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, informando o prazo de pagamento, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de Junho de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 01/06/2021

Ao Departamento de Contabilidade

Rildo José Safraider

Secretário de Finanças

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS – SOLICITAÇÃO 84/2021.

REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

Mediante a necessidade de aquisição dos itens mencionados na solicitação feita em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor global estimado é de R\$ 113.585,44 (Cento e treze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Atenciosamente,

Élton Kruger

Élton Kruger

Auxiliar Administrativo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de junho de 2021.

Imo. Sr.
Élton Kruger.
Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

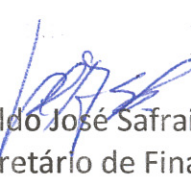
3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e material permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

Atenciosamente,


Rildo José Safrailer
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

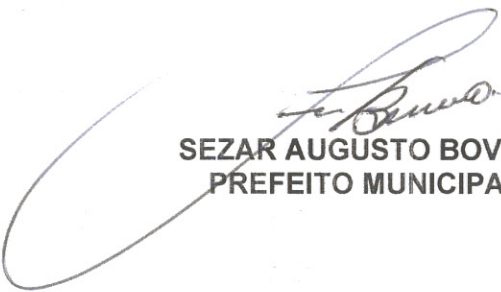
DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**.

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de Junho de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, na qual os participantes podem estar fisicamente muito distantes da sede do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de escolha (discricionariedade) que possui a Administração, já que, a norma não obriga à utilização do Pregão Eletrônico exceto para execução de convênios e contratos de repasse provenientes da União, nos termos da Instrução Normativa nº 206, de 2019. Dessa forma resta evidente que é uma opção e alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

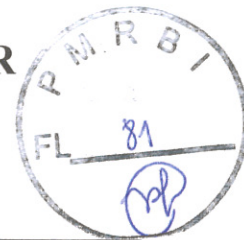
CONSIDERANDO que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura Municipal, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Dessa forma, apresenta-se mais conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal a adoção do Pregão Presencial na realização do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de Junho de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 01/06/2021

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS – SOLICITAÇÃO 84/2021.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Termo de referência;
- b) Pesquisa de preços;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Autorização de abertura de procedimento.

Atenciosamente,

Élton Krüger
Élton Kruger
Auxiliar Administrativo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Licitações
Protocolo nº 6510081
Data: 10/06/2021
Horario: h e min.
Cantão Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO
Pregão Presencial n.º. xx/2021-PMRBI
Sistema de Registro de Preços
Exclusiva para ME/EPP.
(Artigo 48, § I, da Lei Complementar n.º. 123/2006)

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto n.º. 020/2021, de 28/01/2021, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.
Equipe de Apoio – Poliana Freitas, Angela Conrado Machado, Rudney Brecailo de Freitas e Marcos André Santi.

Data de Emissão: xx de xxxx de 2021.
Data de abertura: xx de xxxx de 2021.
Horário: xx:xx horas.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, fone n.º. (42) 3653-1122, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item - exclusiva para ME/EPP ou equiparadas - por se tratar de itens de contratação de até 80.000,00**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/2002, Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei Complementar n.º. 147/2014, Lei Complementar n.º. 046/2014, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais n.º. 149/2006, 140/2007, de 28 de agosto de 2007, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às xx:xx (xxxx) do dia xx de xxxx de 2021.**

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no *link*

Processos de Licitações.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no *link Licitações* possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

1. OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município**, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).

1.2. As quantidades constantes no Anexo nº. II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo nº. II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo nº. II.

1.2.4. O Município de Rio Bonito do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o **Município de Rio Bonito do Iguaçu** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- g) Estrangeiras que não funcionem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverão conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos solicitados para credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3633-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2021-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2021-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com os valores e preenchida em todos os campos do arquivo proposta mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site www.equiplano.com.br), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante, devendo conter na parte externa (CD, DVD ou PENDRIVE) os seguintes dizeres: - Razão Social da empresa; e, - Modalidade, número e ano da licitação.

O arquivo digital para preenchimento da proposta de preços encontra-se disponível para download no sitio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link licitação arquivo proposta digital – Proposta Pregão nº. xx/2021, conforme abaixo:

Licitação – Arquivo Proposta Digital – 2021

Proposta Pregão:

A proponente ao baixar o arquivo deverá renomeá-lo com a razão social da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.2. O arquivo .esl deverá conter obrigatoriamente sob pena de desclassificação e/ou não aceitação da proposta:

- a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
- c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
- d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

6.3. Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.4. Prazo de entrega da totalidade dos produtos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

6.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária, com indicação da marca do produto ofertado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentem valores acima do fixado no presente Edital.

6.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará(o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6.16. A proponente deverá apresentar juntamente com a proposta de preços a Autorização de funcionamento da empresa junto a ANVISA devendo estar ATIVA, em plena validade, com emissão da comprovação de ATIVA não superior a 30 (trinta) dias, contados da data prevista para apresentação das propostas, devendo ser apresentada ainda a publicação no Diário Oficial da União.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por item**.

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado unitário e total por item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.3. Visando o desenvolvimento local, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014.

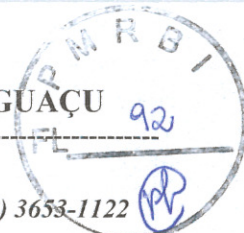
7.17.4. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.17.4.1. A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC n° 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; e, regularidade fiscal e trabalhista.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4° do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- f) Alvara de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- g) Alvara de licença sanitária emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- h) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
 - b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND)/Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
 - a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);
- c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
- d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);
- e) Declaração de parentesco (conforme modelo anexo VIII).

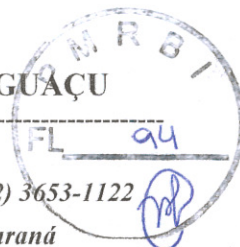
NOTA IMPORTANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.4.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretense licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com as instruções contidos no item 9.5.

9.2. Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até xx/xx/2021, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.2.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

9.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações.

9.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia xx/xx/2021, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

9.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00 horas

9.6. A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

9.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.9. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao **Município de Rio Bonito do Iguaçu**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

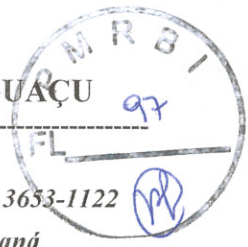
12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



12.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 14 do Decreto Municipal nº. 140/2007.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

13.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

13.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

13.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1. A **Secretaria Municipal de Saúde** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.



15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 140/2007, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

17.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

17.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

17.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

17.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

17.12. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

17.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

17.15. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Kit Mídia Digital;
- b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

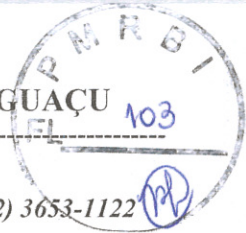


- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Declaração de parentesco;
- i) ANEXO IX - Minuta da Ata do Registro de Preços;
- j) ANEXO X - Minuta de Contrato.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2021.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2021-PMRBI.

1. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS MÁXIMOS

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município, conforme abaixo:

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BR0428490 - ALGINATO TIPO I PÓ 454 GRAMAS ALGINATO, TIPO: TIPO I, APRESENTAÇÃO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESA RÁPIDA.	30,00	UN	46,86	1.405,80
2	BR0410454 - APARELHO DE ULTRASSOM C/ JATO DE BICARBONATO BIVOLT EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTES E/DENTÍSTICA, INSTALAÇÃO: PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA.	3,00	UN	4.578,87	13.736,61
3	BR0410459 - APARELHO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA.	2,00	UN	612,62	1.225,24
4	BR0271052 - BICARBONATO DE SÓDIO APRESENTAÇÃO: PÓ - FRASCO 100,00 G	60,00	UN	7,74	464,40
5	BR0420317 - BIOMBO RETO C/ VISOR PLUMBÍFERO 2MM 0,80 X 1,80 M MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO, TIPO: BIOMBO RETO, MATERIAL: AÇO, REVESTIMENTO: BLINDADO COM CHUMBO 2 MM, DIMENSÃO: 0,80 X 1,80 M, OUTROS COMPONENTES: COM VISOR PLUMBÍFERO	2,00	UN	6.205,87	12.411,74
6	BR0403865 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 8 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8	30,00	UN	8,26	247,80
7	BR0428069 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO MATERIAL CARBONETO DE TUNGSTÊNIO BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO: CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO.	5,00	UN	83,04	415,20
8	BR0403093 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO	30,00	UN	2,42	72,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3118.				
9	BR0403154 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3195F BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F	30,00	UN	7,08	212,40
10	BR0426532 - CALCADOR/CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº 03 CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 03, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	10,00	UN	12,22	122,20
11	BR0407024 - CANETA ALTA ROTAÇÃO 400.000 RPM CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PEQUENA.	15,00	UN	1.118,15	16.772,25
12	BR0406149 - CARBONO PARA ARTICULAR EM PAPEL FORMATO DE FITA CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA.	300,00	UN	4,86	1.458,00
13	BR0406791 - CERA ODONTOLÓGICA TIPO: 7 CAIXA 18 LÂMINAS CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:7, APRESENTAÇÃO: CAIXA 18 LÂMINAS, PESO: CERCA DE 220 G.	10,00	UN	34,03	340,30
14	BR0404572 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO FORRAÇÃO FRASCO 13,00 ML CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO.	20,00	UN	32,65	653,00
15	BR0253771 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 11-12	5,00	UN	61,86	309,30
16	BR0426699 - ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 05 ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA, MODELO: Nº 05, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	20,00	UN	29,72	594,40
17	BR0407971 - ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO HOLLEMBACK Nº 3S ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3S	10,00	UN	32,67	326,70
18	BR0283194 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 24 ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM.	5,00	UN	17,36	86,80
19	BR0240954 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 36 ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: COMUM, TAMANHO: Nº 36, TIPO USO: MANIPULAÇÃO.	5,00	UN	15,86	79,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



20	BR0366987 - EUGENOL 20 ML EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL], ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C10H12O2, PESO MOLECULAR: 164,20G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%.	4,00	UN	18,02	72,08
21	BR0425849 - EVIDENCIADOR DENTAL PASTILHA EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: PASTILHA.	10,00	UN	14,96	149,60
22	BR0415448 - FILME RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO 20 X 25 CM FILME RADIOLÓGICO, TIPO: ODONTOLÓGICO, ADICIONAL: PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES:20 X 25 CM.	4,00	UN	392,00	1.568,00
23	BR0281558 - FIO DE SUTURA SEDA FIO:4-0 CAIXA 24 UNIDADES FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	20,00	CX	50,98	1.019,60
24	BR0432452 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO NÚMERO: 16 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES.	5,00	UN	97,36	486,80
25	BR0413522 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO NÚMERO: 151 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES	5,00	UN	109,95	549,75
26	BR0404563 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO: PASTA - SERINGA 2,50 G	10,00	UN	32,85	328,50
27	BR0239064 - LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 11 DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES.	2,00	UN	44,42	88,84
28	BR0239065 - LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 15 DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA 100,00 UN.	2,00	UN	50,74	101,48
29	BR0209754 - LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL A ÁLCOOL LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TAMANHO: GRANDE.	4,00	UN	40,27	161,08
30	BR0286431 - LIMA PARA OSSO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 10 LIMA, TIPO: PARA OSSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO SELDIM, TAMANHO: Nº 10	4,00	UN	74,59	298,36
31	BR0419472 - LIMA AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE/15 A40 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A40, COMPONENTES: C/CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO.	6,00	UN	29,58	177,48
32	BR0419490 - LIMA AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 2ª SÉRIE/45 A80 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A80, COMPONENTES: C/CURSOR,	6,00	UN	29,58	177,48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	APRESENTAÇÃO: CONJUNTO.				
33	BR0246952 - LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO SPRAY FRASCO 200 ML LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC.	20,00	UN	33,70	674,00
34	BR0269894 - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P - CAIXA 100 UN LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA - CAIXA COM 100 UN	250,00	UN	82,61	20.652,50
35	BR0265319 - NEGATOSCÓPIO 60 X 40 CM - 110/220V NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA: FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	4,00	UN	999,00	3.996,00
36	BR0373527 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL POLIPROPILENO ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIALLENTE: POLICARBONATO, TIPOLENTE: ANTIEMBAÇANTE.	10,00	UN	9,99	99,90
37	BR0279493 - ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM: 150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO: POMADA - BISNAGA 45,00 G.	4,00	UN	115,40	461,60
38	BR0413333 - PINÇA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO ALGODÃO PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	20,00	UN	18,92	378,40
39	BR0417243 - PORTA AMÁLGAMA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: AUTOCLAVÁVEL	5,00	UN	51,97	259,85
40	BR0406292 - SUGADOR PVC PACOTE C/ 40 UNIDADES SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL.	300,00	PC	7,73	2.319,00
41	BR0428615 - TOUCA HOSPITALAR COM ELÁSTICO TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: COM COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.	60,00	UN	6,74	404,40
42	BR0396196 - DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA	10,00	GL	75,83	758,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMA, EMBALAGEM: GALÃO 5 LITROS.				
43	BR0286265 - DESCOLADOR CIRÚRGICO AÇO INOXIDÁVEL MOLT Nº 9	5,00	UN	87,46	437,30
44	BR0407819 - CADEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: ESTRUTURA AÇO CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO:POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO:BI-ARTICULADO, FUNCIONAMENTO:ELETROMECAÂNICO, MOTORREDUTOR, ISENTO.	1,00	UN	18.151,10	18.151,10
45	BR0413211 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE: ATÉ 80 L COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ATÉ 80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA.	1,00	UN	8.880,00	8.880,00
PREÇO MÁXIMO TOTAL					RS 113.585,44

1.2 O julgamento será por item.

1.3 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.3.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.

1.4 Os objetos deverão ser obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha.

1.5 Será aceito oferta em moeda brasileira.

1.6 Deverão ser cotados produtos de primeira qualidade sob pena de desclassificação ou não aceitação.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Em razão do processo licitatório vigente apresentar os itens solicitados desertos, é de suma importância que se faça a abertura novamente do mesmo, com o objetivo da não paralisação dos atendimentos odontológicos e consequentemente não ocasionando danos aos usuários do SUS.

2.2 O presente justifica-se pela necessidade dos insumos odontológicos constantemente utilizados, evitando a falta dos mesmos e consequentemente evitando danos e paralisações aos atendimentos dos usuários do SUS, lotados nas áreas que abrangem cada equipe de saúde bucal.



2.3 A odontologia tem papel fundamental para perfeita efetivação do programa Saúde da Família, como cita o Ministério da Saúde (BRASIL 2001).

2.4 É importante ressaltar que a odontologia deve criar vínculo com seus pacientes, realizar os cuidados terapêuticos, visitas domiciliares e cuidado continuado aos pacientes do seu território.

3. DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

3.1 A Contratada deverá entregar os produtos conforme requisição de compra emitida pelo Departamento de Compras.

3.1.1 O prazo de entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Requisição de Compra e deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na rua Dr. Carmosino Vieira Branco, nº. 14, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR.

3.1.2 O material deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas às condições de temperatura exigida em rótulo.

3.1.3 Rotulagens – Todos os materiais, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com legislação sanitária vigente e nos termos do Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor, entre outros.

3.1.4 Prazo de validade dos materiais deverá ser entregue com prazo equivalente a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o material, possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.

3.1.5 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do material em desacordo com as especificações mínimas exigidas.

3.1.6 O Município não estará obrigado a adquirir todo o quantitativo mas sim conforme a sua necessidade.

3.2 Os objetos serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

3.2.1 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND do INSS e do CRF do FGTS para posterior pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3.2.2 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

3.2.3 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 09.271.457/0001-05, Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, nº. 14, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2021 – PMRBI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. xx/2021-PMRBI

3.2.4 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

4. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

4.1. Servidor: Milton Takemy Saito Leguizamon

Contato: (42) 98422-9495

E-mail: miltonsaitojapan@hotmail.com

5. GESTOR

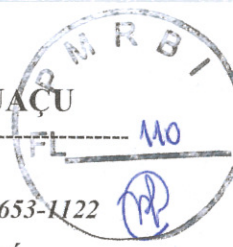
5.1. O gestor da Ata de Registro de Preços será o Secretário de Saúde - Norberto Carlos Algeri.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____,
portador da cédula de identidade n°. _____, Órgão
expedidor _____, CPF n°. _____
como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar
ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de
prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel
cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município.

Modelo de Declaração de:

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. xx/2021-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim () Quantos () Não ().

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

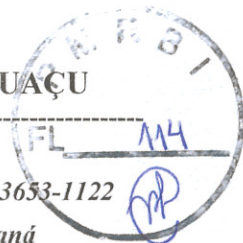
(Assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
- Empresa de pequeno porte
- Microempreendedor individual

_____, _____ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão?

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, _____ de _____ de 2021

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2021-PMRBI

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. xx/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob n°. , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG n°. e CPF/MF sob o n°. , à saber:

xx

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 02 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

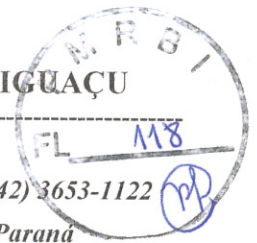
1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. xx/2021-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos objetos está descrito no Termo de Referência.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. xx/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

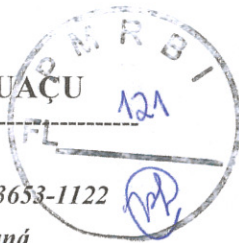
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

xx
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. xx/xxxx-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E
A EMPRESA xx, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
xx/2021-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **xx**, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, portador da Carteira de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2021-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ xx (xx)**.

Parágrafo Terceiro: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.

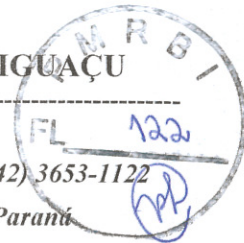
Parágrafo Quarto: É parte integrante deste Contrato, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) doze, iniciando em __/__/__ e terminando em __/__/__, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: A entrega dos objetos está descrito no Termo de Referência.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Quarto: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quinto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Sexto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS/Tributos Federais, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Sexto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sétimo: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, caso solicitado;
- d) A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

- a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei n°. 8.666/93, Decreto Municipal n°. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei n°. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial n°. xx/2021-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n° 8.429/1992), a Lei n° 12.846/2013, Decreto n° 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

xx
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. nº.

RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

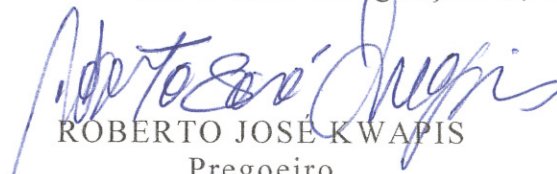


MEMORANDO INTERNO

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

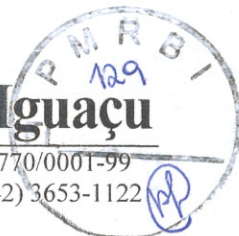
Rio Bonito do Iguaçu/PR, 15 de junho de 2021.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122



Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter o registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município.

Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

1- Das Formalidades:

- 1.1. Consta dos autos as solicitações das aquisições devidamente subscritas pelo solicitante.
- 1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das aquisições.
- 1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.
- 1.4. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.
- 1.5. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.

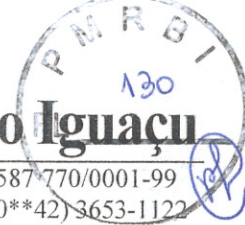
2- Da modalidade escolhida: Pregão Presencial.

Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão Presencial para reger o presente certame (art. 1º da Lei nº 10.520/2002), conforme justificativa anexada ao presente.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122



3-Da minuta do edital e seus anexos:

A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

4- Da Publicidade

De acordo com o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

No mesmo sentido, o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006, determinou que “*O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município*”.

Conclusão:

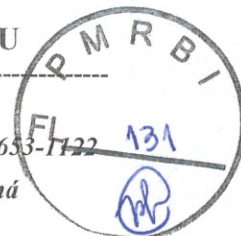
Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de junho de 2021.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR/50.287



Memorando Interno

De: Pregoeiro

Para: Prefeito Municipal

Data: 15 de junho de 2021.

Ref.: Solicitação de autorização.

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida **contratação**, a qual levará a modalidade **Pregão Presencial** sob o n°. **49/2021-PMRBI**.

Atenciosamente,


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

De: Gabinete do Prefeito

Para: Pregoeiro

Data: 15 de 06 de 2021.

REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.

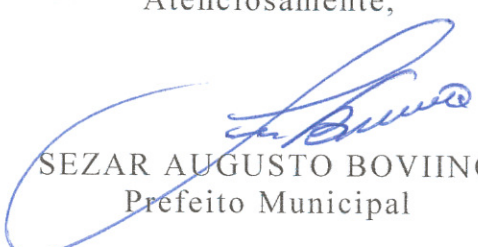
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n°. 49/2021-PMRBI**, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto n°. 020/2021, de 28/01/2021.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


SEZAR AUGUSTO BOVIINO
Prefeito Municipal